

**HABILITAÇÃO BANCO
SANTANDER (BRASIL)
S.A.**

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Autorizada de Capital Autorizado CNPJ Nº 10.460.888/0001-12 - NIRE 35.300.332/007

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2021, às 15h00, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtiora JK - Via Nova Conceição - CEP 04543-011, CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas representando 96,06% das ações ordinárias de emissão da Companhia e 95,17% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas e considerando os boletins válidos de voto a distância, conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia. Presentes também os Srs. (i) Reginaldo Antonio Ribeiro, Diretor da Companhia; (ii) João Guilherme de Andrade Sá Cordeiro, Diretor da Companhia; (iii) Maria Eliana Cardoso Figueira, membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (iv) Edison Ariza e Paulo Petch, representantes da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. COMPOSIÇÃO DA MESA: Daniel Paretto, Presidente da Mesa, José Luiz Homem de Melo, Secretário da Mesa. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições dos dias 1, 2 e 3 de março de 2021 e no jornal "Valor Econômico", em edições dos dias 27 de fevereiro, 2 e 3 de março de 2021. O RDEM DO DIA: (1) Ratificar a constituição da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matiarozzo, 1400, 9º, 10º e do 13º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJME sob o nº 61.562.112/0001-20, como empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser vendida para a Getnet Administração e Serviços para Melhores Pagamentos S.A. (CNPJ nº 10.440.482/0001-54) ("Getnet") e "Laudo de Avaliação", respectivamente; (2) Aprovar o Laudo de Avaliação; (3) Aprovar os termos e condições do "Instrumento Particular do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Banco Santander (Brasil) S.A., com Versão da Parcela Cindida para Getnet Administração e Serviços para Melhores Pagamentos S.A.", celebrado em 25 de fevereiro de 2021 entre as administrações da Companhia e da Getnet ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander"); (4) Aprovar a cisão parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade em emissões pela Getnet, com versão da parcela cindida para a Getnet, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander; (5) Caso não sejam aprovadas as matérias anteriores, autorizar a call em todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; (6) Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 2.000.000.000,00, passando dos atuais R\$ 57.000.000.000,00 para R\$ 55.000.000.000,00, sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial ("Redução do Capital"); (7) Aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução do Capital; (8) Aprovar a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar as regras de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada; (9) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar a alteração decorrente da Redução do Capital e a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAURATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que o texto inteiro contido nos acionistas e foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" - www.cvm.gov.br) em 26 de fevereiro de 2021; (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas estão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e lideadas arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e divulgados de acordo com a norma aplicável; e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissões de caráter meramente formal, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 6.404/76. VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 30 de março de 2021, conforme previsto no § 4º do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados. DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram: (1) RATIFICAR, por maioria, com 7.169.454.303 votos favoráveis (sendo 3.667.891.613 das ações ordinárias e 3.501.582.690 das ações preferenciais), 29.316 votos contrários (sendo 14.659 das ações ordinárias e 14.659 das ações preferenciais) e 1.107.250 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 556.625 das ações ordinárias e 556.625 das ações preferenciais); (2) APROVAR, por maioria, com 7.169.440.907 votos favoráveis (sendo 3.667.887.915 das ações ordinárias e 3.501.558.992 das ações preferenciais), 30.958 votos contrários (sendo 15.479 das ações ordinárias e 15.479 das ações preferenciais) e 1.113.004 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 556.502 das ações ordinárias e 556.502 das ações preferenciais); e o Laudo de Avaliação, sem qualquer ressalva, que autenticados pela Mesa integra esta ata como Anexo I, o qual aponta a parcela cindida da Companhia a ser vendida para a Getnet por R\$ 2.074.566.643,03, bilion e quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), na data base de 31 de dezembro de 2020; (3) APROVAR, por maioria, com 7.169.419.111 votos favoráveis (sendo 3.667.874.017 das ações ordinárias e 3.501.545.094 das ações preferenciais), 43.230 votos contrários (sendo 21.615 das ações ordinárias e 21.615 das ações preferenciais) e 1.128.529 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 564.264 das ações ordinárias e 564.264 das ações preferenciais), sem qualquer ressalva, os termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander, cuja cópia foi autenticada pela Mesa e integra esta ata como Anexo II; (4) APROVAR, por maioria, com 7.169.414.955 votos favoráveis (sendo 3.667.871.489 das ações ordinárias e 3.501.543.466 das ações preferenciais), 41.848 votos contrários (sendo 20.924 das ações ordinárias e 20.924 das ações preferenciais) e 1.124.956 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 567.483 das ações ordinárias e 567.483 das ações preferenciais); a Cisão Parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade em emissões pela Getnet, com versão da parcela cindida para a Getnet, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander. A Cisão Parcial da Companhia está sujeita a homologação do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012; (5) AUTORIZAR e RATIFICAR, por maioria, com 7.169.433.449 votos favoráveis (sendo 3.667.881.180 das ações ordinárias e 3.501.552.263 das ações preferenciais), 31.530 votos contrários (sendo 15.765 das ações ordinárias e 15.765 das ações preferenciais) e 1.129.890 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 562.944 das ações ordinárias e 562.946 das ações preferenciais); todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; (6) APROVAR, por maioria, com 7.169.445.615 votos favoráveis (sendo 3.667.887.269 das ações ordinárias e 3.501.558.346 das ações preferenciais), 23.292 votos contrários (sendo 11.646 das ações ordinárias e 11.646 das ações preferenciais) e 1.121.962 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 569.981 das ações ordinárias e 569.981 das ações preferenciais); a Redução do Capital, no montante total de R\$ 2.000.000.000,00, passando dos atuais R\$ 57.000.000.000,00 para R\$ 55.000.000.000,00, sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial; (7) APROVAR, por maioria, com 7.169.457.609 votos favoráveis (sendo 3.667.893.266 das ações ordinárias e 3.501.564.343 das ações preferenciais), 23.690 votos contrários (sendo 11.845 das ações ordinárias e 11.845 das ações preferenciais) e 1.109.570 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 554.785 das ações ordinárias e 554.785 das ações preferenciais); a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital; (8) APROVAR, por maioria, com 3.687.895.757 votos favoráveis, 8.915 votos contrários e 552.244 votos não profícuos devido a abstencões; a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar as regras de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, especificamente para (i) incluir prevista expressa de que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria se estende até a posse do substituto; e (ii) que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria se extingue no dia 30 de dezembro de cada ano; (9) APROVAR, por maioria, com 7.169.445.879 votos favoráveis (sendo 3.667.887.401 das ações ordinárias e 3.501.558.478 das ações preferenciais), 24.372 votos contrários (sendo 12.186 das ações ordinárias e 12.186 das ações preferenciais) e 1.120.618 votos não profícuos devido a abstencões (sendo 560.309 das ações ordinárias e 560.309 das ações preferenciais); a constituição do Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar a alteração decorrente da Redução do Capital e a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Daniel Paretto - Presidente da Mesa, José Luiz Homem de Melo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 443.24721-3 em 15/09/2021. Gisela Sirmena Ceschin - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL - TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DOMICÍLIO E OBJETO SOCIAL: Artigo 1º. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Banco" ou "Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 10.460.888/0001-12, com sede e domicílio na cidade de São Paulo/SP Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. A Companhia tem por objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, do Crédito Imobiliário e do Arrendamento Mercantil), bem como operações de Câmbio e de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar, direta ou indiretamente, em qualquer sociedade de acionista. TÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º. O capital social é de R\$ 55.000.000.000,00, dividido em 7.498.531.051 ações, sendo 3.818.695.031 ações ordinárias e 3.679.836.020 ações preferenciais, nominativas sem valor nominal. §1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, em até o limite total de 9.000.000.000 ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admiñido em lei. §2º Nos aumentos do capital, as ações poderão ser totalmente subscritas e integralizadas por acionistas que manifestar interesse, em seu próprio nome ou por conta dos demais acionistas, como seu agente fiduciário, com o compromisso de passar as ações, dentro do prazo do direito de preferência, para quem o interessado tenha direito em virtude de seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital ou de eventuais sobras. §3º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. §4º Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar a opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços e sociedades sob o seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra. §5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. §6º As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens: I - dividendo fixo em atribuição às ações preferenciais nas seguintes condições: I - prioridade na distribuição dos dividendos; II - participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros, bem como na distribuição de ações bonificadas, provenientes de capitalização de lucros em suspensão, reservas ou quaisquer fundos; IV - prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia; e V - direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência da Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante, conforme diretrizes previstas no Título X deste Estatuto Social. §7º As ações preferenciais não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto em relação a



METALÚRGICA GERDAU S.A.

Compânia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA ODUÍDORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 23 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 16H00MIN.

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

Compânia Aberta
Nitro Química
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 31 de Dezembro de 2018

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

Compânia Aberta
Nitro Química
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 31 de Maio de 2019

Avior Empreendimentos Imobiliários S.A.

Compânia Aberta
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 20 de Agosto de 2019

MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.

Compânia Aberta
MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 12 de Dezembro de 2018

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists members like Luis Gutiérrez Mateo and Vago.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Compânia Aberta de Capital Autorizado
Banco Santander (Brasil) S.A.
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 02/07/2019

MTEL TECNOLOGIA S.A.

Compânia Aberta
MTEL TECNOLOGIA S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Empresa Quilografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Efeitos Restritivos

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

Compânia Aberta
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU
Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Vicunha Aços S.A.

Compânia Fechada
Vicunha Aços S.A.
Asssembleia Geral Ordinária e Extraordinária

GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Compânia Aberta
GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Linx S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 05.948.998/0001-75 - NIRE 35.300.316.584
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 20 de Janeiro de 2020

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na sede social da Linx S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Rui Cardoso, nº 7221, conjunto 701, bloco A, Departamento 20, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902. 2. **COMPOSIÇÃO e PRESENÇA:** Convocados na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, para a realização da presente reunião, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social. 3. **COMPOSIÇÃO da Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretária: Lídia Amália de Oliveira Ferrari. 4. **Ordem do Dia:** Reunir-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) Iamar conhecimento do pedido de renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre Romero Da Silva Kelomen de membro da diretoria estatutária da Companhia, do cargo de Diretor de Relações com Investidores; (II) eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e (III) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, as seguintes resoluções foram decididas pelo Conselho de Administração: 5.1. Tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Alexandre Romero da Silva Kelomen, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.055.340-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.736.038-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Rui Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores que a partir desta data passará a exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores com o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração da Companhia para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada em 03 de junho de 2019, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 421.144719-1, em sessão da 02 de agosto de 2019, 5.1.1. A Companhia agradece ao Diretor renunciante por todo o seu esforço e dedicação pelo desempenho dos serviços prestados. 5.2. **Aprovaram,** nos termos do Artigo 24, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Antonio Ramalho Fernandes Rodrigues, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG 8.589.254-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.711.388-03, com escritório na Avenida Doutor Rui Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores que a partir desta data passará a exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores com o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração da Companhia para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2019, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 569.04019-9, em sessão de 03 de outubro de 2019. 5.2.1. O diretor da Companhia, ora nomeado, é eleito para complementar o mandato ora em curso que será encerrado em 26 de abril de 2021. 5.2.2. O diretor da Companhia, ora eleito, declara, por meio de termo de posse assinado nesta data e arquivado no Livro de Registro Atas de Reuniões do Conselho de Administração, sob o nº 404 para todos os fins de direito, não estar impedido por lei especial, condenado ou sobre efeito de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5.3. A autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar os atos necessários ao cumprimento das obrigações dos itens acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi presente esta lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. São Paulo, 20 de janeiro de 2020. **Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretária: Lídia Amália de Oliveira Ferrari. **Membros do Conselho de Administração - Presenças:** Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Manache, Alan Dayan, Roger de Barbosa Ingrid e João Cox Neto. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de janeiro de 2020. **Lidia Amália de Oliveira Ferrari** - Secretária.

BANCO VOTORANTIM S.A.
CNPJ nº 59.598.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 11 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.471, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 05740-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude da presença da totalidade dos acionistas. 3. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", atendendo ao quórum de deliberação previsto no Artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. 4. **MESA DIRIGENTE:** José Luiz Majolo, Presidente; e Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas do Banco, 6. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia, após a leitura e aprovação do Edital, os membros do Conselho de Administração aprovaram a distribuição de dividendos do Banco aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, no montante de R\$ 61.227.505,54 (sessenta e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2019, com base na posição acionária registrada nesta data, para pagamento até 31/12/2019. O montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) decretado em Resolução do Conselho de Administração em 31/12/2019. 7. **ENCERRAMENTO:** O Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que foi assinada pelo Presidente, Secretária e acionistas presentes. (aa) José Luiz Majolo, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. Acionistas: p. Banco do Brasil S.A.: Eduardo César Passa; Cleo Prudençini; Votorantim Finanças S.A.: Cláudio Emílio de Moraes e José Luiz Majolo. **Certifico que este documento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2019. José Luiz Majolo - Presidente da Assembleia. Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária da Assembleia. Arquivado na JUCESP em 13.01.2020, sob nº 31.442/20-1. Gisléia Silveira Ceschin - Secretária Geral.

**Mogi Taboão Investimentos
Imobiliários e Participações S.A.**
CNPJ nº 12.237.204/0001-20 - NIRE 35.300.381.319

26/2/19, às 15h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Faúze Barreto Anun - Presidente; Rafael Freitas do Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade: 1. Aumentar o capital social em R\$ 8.192.500,00, representado por 13.192.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 13.192.500,00, representado por 13.192.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, um aumento efetivo, portanto, de R\$ 5.000.000,00, com a consequente emissão de 5.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em lotes idênticos às anteriormente existentes, ao preço de emissão de R\$1,00 por cada ação. 1.1. As ações ora emitidas são totalmente subscrições pelo acionista Pátria Real Estate II Multistartup - Fundo de Investimento em Participações, CNPJ/MF nº 10.012.885/0001-59, representado por sua administradora, Pátria Investimentos Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 12.451.755/0001-17, representado pelos seus diretores, os Srs. Antonio Fernando Chocchella Wever e Faúze Barreto Antun, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 18 meses, a partir da presente data, conforme o Boleim de Subscrição que integra esta ata. 1.2. A subscrição ora deliberada ocorreu com a devida anuência da acionista Pátria Investimentos Ltda., acima qualificada, que renunciou ao seu direito de preferência de subscrição das novas ações. 1.3. Em razão do presente aumento do capital social, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subsidiado e parcialmente integralizado, de R\$ 13.192.500,00, representado por 13.192.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." Nada mais. JUCESP nº 469.235/19-6 em 2/19/19. Gisléia Silveira Ceschin - Secretária Geral.

Eren Terra Santa Participações S.A.
CNPJ/MF nº 27.493.573/0001-70 - NIRE 35.300.533.26-7

Edital de Convocação à Assembleia Geral Extraordinária
Nos termos dos artigos 123 e 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, e Conselho de Administração da Eren Terra Santa Participações S.A. ("Companhia"), na pessoa de seu Presidente abaixo assinado, vem, diante das exigências formuladas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e com vistas à concessão do financiamento em favor das Centrais Elétricas Geradoras EOL Terra Santa I e EOL Terra Santa II, de titularidade das subsidiárias integradas da Companhia, Central Elétrica Terra Santa SPE I S.A. ("Terra Santa I") e Central Elétrica Terra Santa SPE II S.A. ("Terra Santa II"), respectivamente, e com vistas a evitar prejuízos aos credores da Companhia e suas subsidiárias integradas, convocar os acionistas da Companhia a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, às 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, na sede da Companhia, localizada a Rua Bandeira Paulista, 275, CEP 04532-010, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (A) a outorga de fiança, pela Companhia, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Terra Santa I e pela Terra Santa II (as "SPEs"), no âmbito (i) de cada "Instrumento Particular de Escrituras de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais, com garantia fiduciária adicional, para Distribuição Pública com Estorços Restritos", a ser celebrado por cada SPE junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor" e "Escrituras de Emissão", respectivamente); e (ii) de cada "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado por cada SPE, com o Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Banco Simulmon Mitsui Brasileiro S.A. ("Sumitomo"), em conjunto com o BB e o Santander, as "Fiduciárias", e BB Banco de Investimento S.A. e a Companhia ("CDIs", em conjunto com as Escrituras de Emissão, os "Instrumentos Garantidos"), por meio do qual os Fiduciários emitirão cartas de fiança bancária a fim de garantir o cumprimento das obrigações das SPEs ordinárias de determinados contratos de financiamento celebrados com o BNB; (B) a outorga e a constituição, na qualidade de outorgante e acionista das SPEs, de alienação fiduciária sobre as ações do capital social das SPEs, assim como a constituição de alienação fiduciária sobre todos os direitos futuros e presentes decorrentes das ações representativas do capital das SPEs, toda e qualquer nova ação de emissão das SPEs, diretos de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra e quaisquer outros títulos representativos, ou que possuam o direito de preferência de compra o capital social das SPEs, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pelas SPEs, no âmbito dos Instrumentos Garantidos, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, a serem celebrados entre a Companhia, o Agente Fiduciário, os Fiduciários, a Total Eren S.A. ("Total Eren") e as SPEs; entre outras partes ("Contratos de Alienação Fiduciária de Ações"); (C) a assunção de determinadas obrigações de realizar contribuições de capital nas SPEs, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras Avenças; a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, a Total Eren, entre outras partes ("ESA"), para a cobertura de determinadas hipóteses de insuficiência de capital das SPEs na implementação dos Projetos, até a Conclusão Física dos Projetos (conforme definido nos Instrumentos Garantidos); (D) a autorização aos diretores da Companhia para negociar os termos e as condições e adotar todas e quaisquer medidas, firmadas nos documentos necessários à celebração dos Instrumentos Garantidos, dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações e do ESA, bem como adotar todas as demais providências necessárias, podendo celebrar adiantamentos aos referidos instrumentos, firmar instrumentos em nome da Companhia em qualidade de representante, em nome dos mesmos, e sancionando igualmente todos os atos já praticados. São Paulo, 16 de janeiro de 2020. Pierre-Emmanuel Isaac Mousseafir - Presidente do Conselho de Administração.

**Mogi Taboão Investimentos
Imobiliários e Participações S.A.**
CNPJ/MF nº 12.237.204/0001-20 - NIRE 35.300.381.319

30/1/19, às 15h, na sede social. **Mesa:** Olimpio Maltrazzo Neto - Presidente; Alexandre Borenstein - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade:** Em AGO: (i) Aproveite a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19, tendo sido confirmada a não distribuição de dividendos em função dos resultados apurados. (ii) Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração: para **Presidente**, o Sr. Olimpio Maltrazzo Neto; para **Vice-Presidente**, o Sr. Luiz Otavio Reis de Magalhães; e para **Secretário**, o Sr. Alexandre Borenstein. Os Conselheiros, estando presentes, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividade de mercantil. O mandato dos Conselheiros ora reeleitos será unificado e expirará em 1 ano a partir da presente data, devendo os mencionados Conselheiros tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinaturas do respectivo Termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e desde que atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. (ii) A remuneração global estará limitada à quantia de R\$ 1.000,00 ao ano, e que não haverá participação nos lucros. Em AGE: Aproveite o aumento do capital social no montante de R\$ 1.676.500,00, passando o mesmo de R\$ 823.500,00 para R\$ 2.500.000,00, mediante a emissão de 1.676.500,00 ações ordinárias, novas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada. As ações são, neste ato, totalmente subsidiadas pelo acionista Pátria Real Estate II Multistartup - Fundo de Investimento em Participações e serão integralizadas em moeda corrente nacional até 30/1/19, tudo conforme o boletim de subscrição. A subscrição ora deliberada constou com a devida anuência dos atuais acionistas, que renunciaram ao direito de preferência de subscrição das novas ações. Em decorrência, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subsidiado, é de R\$ 2.500.000,00, representado por 2.500.000 de ações ordinárias." Nada mais. JUCESP nº 513/15-9 em 6/1/15. Flavia R. Brito - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 60.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 31/10/2019
Data, Hora e Local: Em 31.10.2019, às 10h, por videconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia") e ("Santander"), em primeira convocação, em sede de reunião. **Convocação e Presença:** Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa; Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renovação do Sr. Sérgio Gonçalves, Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Felios os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração aprovaram a exoneração do Diretor sem designação específica da Companhia. Sr. Sérgio Gonçalves, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.535.870-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.641.538-46, com correspondente alteração na composição da Diretoria Executiva do Santander. Esta exoneração torna-se efetiva nesta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Daniel Pareto - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguiar Lopes Filho - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Conrado Ege, Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Arimonte Rocca - Conselheiros. São Paulo, 31.10.2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 633.701/19-2 em 12.12.2019. **Gisléia Silveira Ceschin** - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 60.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 27/12/2019
Data, Hora e Local: Em 27.12.2019, às 15h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa; Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de (I) Dividendos e de (II) Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia. Iniciada a reunião foi apresentada aos conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30.04.2020, para a declaração e o pagamento de (I) Dividendos Interiores no montante de R\$ 6.790.000.000,00, na forma do Artigo 37, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço de 30/11/2019, equivalentes a R\$ 0,667/1791707 por ação ordinária, R\$ 0,9357/1976819 por ação preferencial e R\$ 1,8207/73927 por Unit; e (II) Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 1.010.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,12896732707 por ação ordinária, R\$ 0,14166405977 por ação preferencial e R\$ 0,27083136684 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRR"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 869.500.000,00, equivalentes a R\$ 0,10392222901 por ação ordinária, R\$ 0,12059445091 por ação preferencial e R\$ 0,23020676892 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Restou consignado que (i) os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 03.01.2020 (inclusive) farão jus aos Dividendos e aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 06.01.2020 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos e Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; (ii) os Dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados (ii) serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia em 21.02.2020, em nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atender os limites estabelecidos na legislação fiscal; (iv) o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e (v) os documentos de suporte dos referidos provimentos ficaram arquivados na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Daniel Pareto - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguiar Lopes Filho - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Arimonte Rocca - Conselheiros. São Paulo, 27.12.2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 31.102/20-7 em 13.01.2020. **Gisléia Silveira Ceschin** - Secretária Geral.

Macroseeds Sementes S.A.
CNPJ/MF nº 12.657.843/0001-44 - NIRE 35.300.045175-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 13/09/2019, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Disponíveis as formalidades de convocação, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Assunir a presidência da reunião, em nome do Banco do Brasil S.A., que convideu a Sra. Gabriela de Mello Almeida Ramos Lanna para secretária. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após a análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, aprovou, sem qualquer ressalva: (I) a acolitação da renúncia do Sr. Luis Rheingantz Barbiéri, RG nº 28.258.442-0 SSP/SP, CPF/MF nº 281.808.818-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, no cargo de Diretor Executivo, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia constante do Anexo I, lavrada a registro em conjunto com esta ata, para todos os fins e efeitos de direito. A acionista e a administração agradecem ao Sr. Luis Rheingantz Barbiéri pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício de referido cargo. (II) a indicação, para interino, o atual mandato da Diretoria da Companhia, exercendo o cargo de Diretor Executivo, do Sr. Henrique Donal Smitcevoisk, RG nº 20.184.275-0 SSP/SP, CPF/MF nº 266.765.308-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com mandato até 13/09/2020. O Diretor ora eleito é investido em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do termo de posse constante do Anexo II, também lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia. B. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até 13/06/2020: **Murilo Ribeiro de Castro Parda**, exercendo o cargo de Diretor Presidente; **Wagner Beltao**, exercendo o cargo de Diretor Financeiro; **Henrique Donal Smitcevoisk**, exercendo o cargo de Diretor Executivo; e **Carlos Eduardo Carneiro Saba**, exercendo o cargo de Diretor Jurídico. **III** O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 54.300.000,00, mediante a emissão de 54.300.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00, passando o capital social de R\$ 21.592.500,00, dividido em 21.592.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 75.892.500,00, dividido em 75.892.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A. As novas ações da Companhia são totalmente subsidiadas e integralizadas, nesta data, pela Louis Dreyfus Company Brasil S.A. ("LDC Brasil"), em expressa anuência e renúncia ao direito de preferência da acionista LDC Macroseeds Holding B.V., mediante a conferência de parte correspondente a R\$ 54.300.000,00 dos créditos devedos pela LDC Brasil contra a Companhia, decorrentes dos contratos de mútuo celebrados entre a LDC Brasil e a Companhia, nos termos e condições do boletim de subscrição constante do Anexo III. (iv) Em razão do aumento de capital ora aprovado, a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter nova redação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. São Paulo, 13/09/2019. **Mesa:** Carlos Eduardo Carneiro Saba - Presidente; Gabriela de Mello Almeida Ramos Lanna - Secretária. JUCESP nº 542.242/19-9 em 11/10/2019. **Gisléia Silveira Ceschin** - Secretária Geral.

Fundação Butantan
CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICADO
Processo nº 001.0708.001.918/2019. Interessado: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Assunto: Constituição de Sistema de Registro do Pregão Para Aquisição de Insumos de Construção Civil. Pregão Eletrônico nº 230/2019 - Oferta de Compra 89500801020190C0221. **DESCHACO FB nº 018/2020.** Trata o presente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a constituição do sistema de registro de preços para aquisição de insumos de construção civil, conforme solicitação às (fls. 27/28) e termo de referência (fls. 29/31), objeto do Pregão Eletrônico nº 230/2019, Oferta de Compra nº 89500801020190C0221. Tudo em vista o que consta dos autos às fls. 145, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CGEP - 10/2002, o procedimento Eletrônico adotado no Pregão Eletrônico nº 230/2019, visto que os Itens de 01, 02 e 03 foram FRACASSADO, deverão ser inseridos em novo procedimento em momento oportuno. Restituam-se os autos ao Setor Gestão de Contratos, para publicação do presente ato. São Paulo, 13 de Janeiro de 2020. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.

BRK Ambiental - Capivari S.A.

CNPJ/MF nº 08.583.774/0001-02 - NIRE 35.300.337.922
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020
Data, Hora e Local: Aos 14/01/2020, às 14:00 horas, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.839/0001-44 - NIRE 35.300.473.302
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020
Data, Hora e Local: Aos 14/01/2020, às 14:00 horas, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.

BRK Ambiental - Limeira S.A.

CNPJ/MF nº 00.585.903/0001-49 - NIRE 35.300.141.849
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020
Data, Hora e Local: Aos 14/01/2020, às 11:00, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.

BRK Ambiental

Centro Norte Participações S.A.
CNPJ/MF nº 14.435.130/0001-61 - NIRE 35.300.414.250
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 13/12/2019
Data, Hora e Local: Aos 13/12/2019, às 10:00h, na sede da acionista BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04.794-000 ("Companhia").

CONCESSIONÁRIA AUTO

RAPOSO TAVARES S.A.
CNPJ nº 05.832.501/0001-19 - NIRE nº 35.300.393.878
Edital de Convocação Para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Especie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, Para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

Forte Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 12.878.898/0001-70 - NIRE nº 35.3.005.1294-4
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2019
Data, Hora e Local: Aos 17/12/2019, às 09:00h, na sede do Município de SP/SP, Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
Ata da Reunião do Conselho de Administração em 23/09/2019
Data, Hora e Local: Em 23.09.2019, às 12h, por teleconferência, reunião-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

Banco Safra S.A.

CNPJ nº 160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.890
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 28.10.2019, 15h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP. Presença: Totalidade dos membros. Mesa: Carlos Alberto Vieira - Presidente. Hiromi Mizusaki - Secretário.

BRK Ambiental - Ativos Maduros S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.265/0001-60 - NIRE 35.300.472.822
Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/12/2019
Data, Hora e Local: Aos 16/12/2019, às 11:00 horas, de forma virtual, na sede da Companhia BRK Ambiental - Ativos Maduros S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia").



Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/MF: 61.859.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada no dia 24 de julho de 2020, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("ICVM 622"), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciação das contas dos Administradores e do relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (ii) Desincração do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (iii) Ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019 e aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2020; (iv) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição de representantes dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; (vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2019 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. 1. Inscções Gerais: A Companhia informa que, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, incluindo evitar a aglomeração de pessoas, reevi- zará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 622/20. Assim, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas optem pela participação por meio dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia nos termos da ICVM 481/09 e conforme instruções contidas no Manual e Proposta divulgados pela Companhia. A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente. A participação dos acionistas na Assembleia Geral está condicionada à apresentação dos documentos solicitados no Manual divulgado pela Companhia, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que, conforme acima exposta, poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância. O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 09:30h do dia 24 de julho de 2020. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail Investidores@comgas.com.br, aos cuidados da Área de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive). Nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar também os documentos indicados no Manual. Lembramos que, em razão do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 29 de abril de 2020 ("AGO Cancelada"), nos termos do Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2020, todos os documentos relacionados à AGO Cancelada ficaram sem efeito, incluindo o boletim de voto a distância divulgado em 30 de março de 2020, e, portanto, não serão considerados para fins desta Assembleia Geral. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (rf.comgas.com.br), e observância ao parágrafo único do artigo 121, caput do artigo 133 e os artigos 9º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, cópia do Manual e da Proposta da Administração, do boletim de voto a distância e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 e alterações posteriores, e o prazo para sua solicitação é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida Assembleia Geral, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de junho de 2020. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

CNPJ/MF nº 09.960.465/0001-16
ERRATA
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
A Diretoria da Fundação Visconde de Porto Seguro reafirma o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, exclusivamente na modalidade digital, no dia 02 de julho de 2020, às 18 horas ("Assembleia"), por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os Conselheiros participem e votem na Assembleia, para incluir na ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) eleger membro para a vaga no Conselho Curador da Fundação. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital de Convocação publicado em 20 de junho de 2020. São Paulo, 25 de junho de 2020. Marcos Alberto Santos Anta Bitelli - Presidente.

e-negócios públicos
Diário Oficial
Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado
Basta clicar e acessar o site
Consulta às leis e decretos sobre as contratações
É muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, licitações, pregões e tomadas de preços
www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.485.344/0001-61 - NIRE 35.300.521.927 - Companhia Fechada
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 05.02.2020
1. Data, Hora e Local: Em 05.02.2020, às 10h00h, na sede da Toronto S.A. - Desenvolvimento e Participações ("Toron", localizada na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, 4º andar, salas 421, 423 a 425, 428, 430 e 432, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luís Augusto Valença de Oliveira e o Sr. Fábio Russo Corrêa, como secretário. 4. Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. Maurício Quinze ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e Pedro Henrique Somma Campos ao cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) aprovar a eleição de seus respectivos substitutos. 5. Deliberações: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 10, inciso (viii), do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Tomar conhecimento do pedido renúncia formulado pelos Srs. Maurício Quinze ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 31.12.2019 e Pedro Henrique Somma Campos ao cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) aprovar a renúncia apresentada à Companhia em presente data, agredendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; e (iii) Aprovar a eleição dos Srs. Pedro Henrique Somma Campos, brasileiro, solteiro, internacionalista, RG nº. 50.781.056-9 - SPS/SP, CPF/MF nº. 115.887.467-71, com endereço profissional na Rua Capitão Antônio Rosa, 409, 4º andar, sala 423, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e Luís Augusto Valença de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG nº. 02.228.229-59 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; ambos cujos mandatos se encerrarão na data prevista para término do mandato dos Diretores ora substituídos, ou seja, até 10.03.2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos acertam sua nomeação, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo/SP 05.02.2020. Assinaturas: Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Fábio Russo Corrêa, Secretário. Contas assistidas: (1) Luís Augusto Valença de Oliveira; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (3) André Luís Pereira Costa; (4) Fábio Russo Corrêa; e (5) Líbano Miranda Barbosa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro da Ata de Reunião do Conselho de Administração nº. 01 às folhas 31 e 32. Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa; Fábio Russo Corrêa - Secretário. JUCESP nº 195.947/20-4 em 08.06.2020. Gisela Simeira Ceschin - Secretária Geral.

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTOVÃO DA GAMA SA

CNPJ/MF nº 57.482.903/0001-73 - NIRE 3530001602-5
Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Participação e Votação a Distância
Em atendimento ao disposto no artigo 14 do Estatuto Social do Hospital e Maternidade Dr. Cristovão da Gama SA, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 14:30h, do dia 24 de julho de 2020, a ser realizada sob a forma digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020. Considerando o estado de pandemia em razão do COVID-19, os senhores acionistas poderão participar e votar a distância, por videoconferência (via Teams View), conforme instruções e orientações específicas que serão disponibilizadas aos senhores acionistas, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019. 2) Declair sobre a destinação dos resultados apurados. 3) Acatar pedido de renúncia do Diretor Maurício Paes de Barros Montilla. 4) Eleição dos membros da Diretoria. 5) Fixação da remuneração global anual da Diretoria. 6) Referendar ato da Diretoria de 02/03/2020, registrado na JUCESP em 01/06/2020, dando-se nova redação ao parágrafo único, do artigo 2º do Estatuto Social, para constar as alterações da composição de suas filiais e suas destinações, bem como informar o encerramento de algumas filiais. Está à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no item 1. Os eventuais representantes dos acionistas, que sejam acionistas ou advogados, deverão apresentar procuração outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral, para elaborar sobre a matéria constante da Ordem do Dia, informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia, através do e-mail: patricia.daher@hmcg.com.br. Santo André, 22/06/2020. (a) Rodrigo Fernandes Teixeira Lopes - Diretor Superintendente. (24, 25 e 26/06/2020)

Pinaro Reflorestamento e Administração S.A.

CNPJ nº 50.056.902/0015-13 - NIRE 35.300.042.794
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 18/03/2020
1. Presença de todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho de Capital Social. 2. Deliberações: Aprovadas por unanimidade e sem ressalvas as aquisições do Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Lúcia, e a posse de um Imóvel Rural denominado Sítio Cachoelira, ambos sediados no Município de RIBEIRO BRANCO/SP, bem como autorizar a diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação e conclusão da referida transação. São Paulo, 18/03/2020. Candido Gaya Loureiro de Alito - Presidente da AGE, Lauro Loureiro de Mello Filho - Secretário de AGE. JUCESP nº 186.092/20-6 em 09/06/2020. Gisela Simeira Ceschin - Secretária Geral.

S.A. Agro Industrial Eldorado

CNPJ: 81.289.874/0001-90 - NIRE: 35.300.035.178
Assembleia Geral Ordinária
São convocados os acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 24/07/2020, às 9h, na sede social, na Rua Afonso Alperli, 180 - 1º andar, na Capital de SP, para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia: 1. Ordinária: a) Latura, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) fixação das remunerações dos membros da diretoria; c) destinação dos lucros do exercício lido e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a Rua Afonso Alperli, 180 - 1º andar, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. SP, 23/06/2020. Gaetano Alperli - Diretor Presidente.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-43 - NIRE 35.300.025.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os acionistas da Companhia, na forma da lei, a se reunirem em AGE a ser realizada às 10h00, no dia 03/07/2020, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto do Campos, nº 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Preto-SP a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca da extinção da filial localizada em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul - Ribeirão Preto, 25 de junho de 2020. Fabio Luis Munhoz Mazzaro - Diretor Presidente
Richard Gonçalves Silva - Diretor Administrativo e Financeiro
(25, 26 e 27/06/2020)

VULCABRAS AZALEIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 59.026.670/0001-42 - NIRE: 35.300.014.910
EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA
Em continuidade ao disposto no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de abril de 2020, ficam novamente convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada às 10h00min, no dia 24 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (a) Aprovar a Outorga da Opção de Compra de Ações baseada em ações da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 (dois) de março de 2020 ("Outorga"); (b) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações do item acima. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e ou financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração; (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020, conforme Proposta da Administração; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (e) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração. Informações Gerais: A Companhia informa que a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico e ser disponibilizado pela Companhia ao exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia. - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionista, pelo e-mail vulcabras.com.br, até às 17:00 horas do dia 17 de julho de 2020. Os acionistas representados por procuradores deverão enviar as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. - As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 estão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (http://www.vulcabrasazaleia.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).
Jun/24/2020, 24 de Junho de 2020
Pedro Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.057
Ata da Reunião do Conselho de Administração em 28/02/2020
Data, Hora e Local: Em 28/02/2020, às 10h00, na sede de referência, reunião do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza. Presidente da Mesa. Beatriz Outeiro, Secretária da Mesa. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a exoneração do Sr. Ulisses Gomes Guimarães, Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) conhecimento da renúncia do Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) a eleição do Sr. Sandro Rogério da Silva Gamba como Diretor sem designação específica da Companhia. Deliberações: Fellos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) aprovaram a exoneração do Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Ulisses Gomes Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 324246767-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.149.967-03, com efeitos a partir desta data; (ii) conheceram a renúncia apresentada pelo Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.894.750-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 0252311448-85, como Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) aprovaram a eleição do Sr. Sandro Rogério da Silva Gamba, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24865811-1 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 153.803.238-47, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. Restou consignado em ata que: (i) a eleição ora aprovada teve sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia e (ii) o Diretor sem designação específica ora eleito declarou que está desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente está empossado em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa, Beatriz Outeiro - Secretária da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguiar Lins Rial - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Giamacoti, Deborah Stern Viellas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nus Badia e Marília Artimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Beatriz Outeiro - Secretária. JUCESP nº 195.743/20-9 em 03/06/2020. Gisela Simeira Ceschin - Secretária Geral.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) nº 48.812.648/0001-99
EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVOS/ERRATA
Contratada: Eilon C Bizarri Garcia EIRELI ME. Objeto: 90.000 quilos de sacos plásticos para lixo. Prazo: 15 meses; Pregão 8/20. Valor: R\$ 535.500,00. Data: 23/06/2020. ADITIVOS (reajuste econômico financeiro): Auto Posto Executivo LTDA. Objeto: aquisição de etanol; Contrato: 5/19; Pregão 38/19; Data: 22/06/2020; Valor: R\$ 2.250/litro. Rede MM Combustíveis EIRELI. Objeto: aquisição do gasolina; Contrato: 8/20; Pregão 42/19; Data: 23/06/2020; Valor: R\$ 3,45/litro. ERRATA: O contrato 60/18, firmado com a Setop Serviços de Topografia LTDA não foi prorrogado em 18/06/20. Rua Dr. José José, 126. (18)3228-0055. Presidente Prudente/SP, 23.06.20 - Jorge A. Guazzi da Silva-Diretor Presidente.

Masiero Industrial S/A

CNPJ nº 50.751.643/0001-45
Errata da publicação da Convocação Assembleia Geral Extraordinária Na publicação realizada em 24/06/2020 nos jornais, no Caderno Empresarial, no dia 17, onde se lê: "a) Eleição da diretoria para o biênio 2020/2022", lê-se: "b) Eleição da diretoria para o biênio 2020/2023".

BANCO PAN S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 09.285.411/0001-13 - NIRE 35.300.012.879
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23.03.2020
 1. Data, Hora e Local: 23.03.2020, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100. 2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio de Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 11, 12 e 13.03.2020 do Jornal Valor Econômico, nas páginas E3, E18 e E19, respectivamente, e nas edições dos dias 11, 12 e 13.03.2020 do DOESP, nas páginas 63, 69 e 134, respectivamente. 3. Presença: Presentes os acionistas representando 79,05% do capital social da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 53,95% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta ("AGE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A. 4. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha, Secretário: Camilla Corá Reis Pinto Picini, 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Remanejamento de Membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE. 6. Deliberações: Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE. Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nessa ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue: (i) Aprovação do remanejamento do Sr. Amos Genish, israelense, casado, economista, RNE nº V930547-D (CGP/VD/REX/DFRF), CPF nº 009.184.169-50, residente e domiciliado no endereço Rua Eduardo de Almeida, nº 83, Faria Lúcio, São Paulo, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com consequente remanejamento do Sr. Sérgio Cuto do Santos, brasileiro, em união estável, economista, RG nº 5.680.962-1-SSP/SP, CPF nº 057.187.911-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04533-133 para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Ato contínuo, aprovaram o remanejamento do Sr. Amos Genish, devidamente qualificado acima, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Duarte Guimarães como Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. João Eduardo de Assis Pacheco Daache como Membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Roberto Balza Salouti como Membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Sérgio Cuto do Santos como Membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Alexandre Camara e Silva como Membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Fábio de Barros Pinheiro como Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho como Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torres como Membro Independente do Conselho de Administração e o Sr. Calo Megale como Membro Efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGE realizada em 23.03.2020, cuja posse está condicionada a prévia homologação do Banco Central do Brasil, conforme regulamentação aplicável vigente. (ii) Autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme o teor e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretária: Camilla Corá Reis Pinto Picini. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR (representada por Gabriel Gustavo do Camargo); Banco BTG Pactual S.A. (representado por Rafael Massachi Prado Hosoi); BONSVC Holding S.A. (representada por Gabriela Rolter Curi); e Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Rolter Curi). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26.03.2020, Inácio Reis Caminha - Presidente, Camilla Corá Reis Pinto Picini - Secretária. JUCESP nº 378.651/20-2 em 15.09.2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rede D'O'or São Luiz S.A.
 CNPJ nº 06.047.087/0001-99 - NIRE 35.300.318.099
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os acionistas da Rede D'O'or São Luiz S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada em primeira convocação em 9 de outubro de 2020, às 9h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo 1.312, Talatanga, no Município de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias contidas na Ordem do Dia: (1) a conversão da categoria B em categoria A do registro da Companhia do emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ("Conversão de CVM") e o consequente pedido de Conversão de Categoria perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (2) a listagem da Companhia, a admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão e o ingresso no segmento especial de negociação denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Autorização de Listagem e Admissão à Negociação") e o consequente pedido de Autorização de Listagem e Admissão à Negociação, nos termos do Manual do Emissor, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. (3) a reforma global do estatuto social da Companhia para (i) adaptá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e (ii) aprovar o ajuste e alterações detalhadas na proposta de administração da Companhia, incluindo: (i) a alteração na redação do objeto social da Companhia; (ii) a alteração das competências exclusivas da Assembleia Geral; (iii) a alteração do número de membros que poderão compor o Conselho de Administração da Companhia, previsão de eleição de suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, a alteração do prazo do mandato dos conselheiros, alteração da forma de representação e participação dos membros do Conselho de Administração em reuniões de tal órgão, a modificação da forma de convocação e instalação da Assembleia Geral para eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) a alteração das competências do Conselho de Administração; (v) a alteração do número de diretores da Companhia, da forma de representação da Companhia e da forma de convocação e instalação de Reuniões da Diretoria; (vi) a aprovação de cláusula estatutária para proteção de dispersão acionária das ações ordinárias de emissão da Companhia; (4) a consolidação do estatuto social da Companhia e o consequente pedido de aprovação das mesmas, caso aprovadas; (5) a eleição de ouros conselheiros, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a eleição de Conselheiros Independentes, na forma do Regulamento do Novo Mercado da B3; (5) caso (i) venha a ser aprovada, pelo Conselho de Administração da Companhia, uma oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("IPO"); e (ii) seja necessária no âmbito de tal IPO, o empréstimo pela Companhia de ações ordinárias de sua emissão mantidas em reserva à constituição que vier a ser contratada para prestação de serviços de corretagem e depósito das ações ordinárias de emissão da Companhia no contexto do IPO; (7) a retificação e ratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, para ratificar o valor pago a título de juros sobre capital próprio pela Companhia; (8) com relação aos exercícios de sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, consignar a aprovação da remuneração anual global aos administradores da Companhia encerrada em 31 de dezembro de 2018, a ser paga em dezembro de 2020, a renúncia à remuneração anual global dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de abril de 2020; (10) a ratificação dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima. (11) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários a consecução das deliberações acima. **Instituições Garantidoras:** Nos termos do artigo 135, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, em 03 de dezembro de 2020, os documentos pertencentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. Os Acionistas interessados em acessar as informações ou sanar eventuais dúvidas com relação à Assembleia Geral e às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (21) 3238-4770 ou por meio de e-mail otavio.lazzcano@rededor.com.br. São Paulo, 24 de setembro de 2020, Jorge Neval Molli Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Agora Corretora de Seguros S.A.
 CNPJ nº 14.560.304/0001-18 - NIRE 35.300.543.300
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2020
 Data, Hora e Local: Em 22.4.2020, às 10h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Praia, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06020-900. Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes, Edital de Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévia:** Os documentos da que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 21.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 40 e 41, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévia", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Assembleia Geral Extraordinária: Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquela Órgão de 14.4.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$200.000,00, elevando-o de R\$6.500.000,00 para R\$6.700.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização da parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a ser a seguinte: ("Artigo 6º) O capital social é de R\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 768.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; (ii) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquela Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$507.860,18, conforme segue: R\$25.393,01 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$351.650,38 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$120.616,79 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.6.2020; **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrando os trabalhos e as deliberações tomadas e o Conselho Fiscal da Companhia só foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 15P205103/0-4, senhor Carlos Massao Takahashi, aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Eurico Ramos Fabris; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Eurico Ramos Fabris; Auditor Independente: Carlos Massao Takahashi; Decretado: Diretor, senhor Eurico Ramos Fabris que presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas, aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob número 283.188/20-0 em 31.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 CNPJ nº 01.802.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401
 Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
 Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Ultrazgaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 01 de outubro de 2020, às 14 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 1343, Boa Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser integralizado mediante o aporte de bens pela Piranga Produtos de Petróleo S.A., observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; 2) Ratificar a contratação da empresa avaliadora para emissão de laudo de avaliação dos bens a serem aportados ao capital social da Companhia, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A.; 3) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora; e 4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Participação na Assembleia - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da Instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. **Retificação prévia:** deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 29 de setembro de 2020. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Companhia admite, em caráter excepcional, que os acionistas apresentem os documentos de representação necessários sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF, para o e-mail jurisorc@ultra.com.br. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como a sua validade e/ou necessidade de complementação. A Companhia reforça que observará as recomendações das autoridades nos cuidados adequados de segurança e higiene, que também deverão ser observados por todos os presentes, e ressalta seu comprometimento com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, 26 de setembro de 2020, Tabajara Bertelli Costa - Presidente

Banco Santander (Brasil) S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ nº 09.408.053/0001-22 - NIRE 35.300.332.087
Ata do Reunião do Conselho de Administração em 07/04/2020
 Data, Hora e Local: Em 07/04/2020, às 12h, por videoconferência, reuniram-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso da Souza, Presidente da Mesa, Daniel Paretto, Secretário da Mesa e André Luiz Labuto como Diretor sem designação específica da Companhia. Deliberações: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, na qualidade de Diretor sem Designação Específica, do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 134539343DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 241 e 2295 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. Restou consignado em ata que: (i) a eleição ora aprovada leva sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) o Diretor sem designação específica ora eleito declarou que está desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN nº 4,122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, o somente será empossado em seu respectivo cargo após homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso da Souza - Presidente da Mesa, Daniel Paretto - Secretário da Mesa, Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso da Souza - Presidente; Sr. Sérgio Aguielo Liras Lira - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacomelli, Deborah Alvares, Deborah Alvares, Alvaro Paulo Valbino, Fabiano Aguiar, Álvaro José de Faria Ferreira, João Maria Luis Baido e Marília Antimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Daniel Paretto - Secretário. JUCESP nº 362.609/20-2 em 11/09/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OXE Participações S.A.
 CNPJ/MF nº 36.159.998/0001-20 - NIRE 35.300.548.258
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31/03/2020
 Data, Hora e Local: em 31/03/2020, às 9h00, na sede social da Companhia, Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas. Mesa: Presidente: Tullio Azevedo Machado; Secretários: Nilton Boruchuk, Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: (i) Manifestar-se favoravelmente à proposta de emissões públicas de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fiduciária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços, a serem ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009 ("Instrução 476"), pelas Subsidiárias da Companhia Oxex, conforme Anexo Cado Emissão, com a emissão de Energia SPA ("Energia"); (ii) Cessão de Financiamento e Comércio de Energia S.A. ("Canta"); (iii) Pau Rainha Geração e Comércio de Energia S.A. ("Pau Rainha"); e (iv) Santa Luz Geração e Comércio de Energia S.A. ("Santa Luz"), e quando em conjunto com Bonfim, Cantã e Pau Rainha, as "Subsidiárias", e cada uma das "Subsidiárias" isoladamente, uma "Subsidiária", no valor total de até R\$ 20.000.000,00 por Subsidiária ("Emissão"), de forma conjunta, "Emissões", compreendendo uma captação total de R\$ 80.000.000,00 no âmbito das Emissões, conforme Anexo Cado Emissão, sendo realizada em 2 séries, sendo a primeira série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00, e a segunda série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00. Os recursos captados por meio das Emissões serão destinados ao fluxo de caixa de cada uma das Subsidiárias, de modo a permitir o financiamento inicial de um projeto de infraestrutura, que consiste no desenvolvimento e construção das usinas térmicas à base de biomassa e das respectivas instalações de geração, pertencentes a cada uma das Subsidiárias; (ii) Manifestar-se favoravelmente à outorga de garantia em benefício dos debenturistas, de forma a viabilizar as Emissões, consistentes em: (a) Flanpa da Companhia em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, obrigando-se, como principal pagadora e devedora solidária, por todos os valores devidos pelas Emissoras Subsidiárias nas Emissões ("Flanpa"); (b) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão do Cado Subsidiária, delidas pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, nos termos dos respectivos contratos de alienação fiduciária de ações; (c) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão de Cado Subsidiária, delidas pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, nos termos dos respectivos contratos de alienação fiduciária de ações; (iii) Manifestar-se favoravelmente sobre a submissão à Assembleia Geral da cada Subsidiária da proposta de contratação, as expensas de cada Subsidiária, no âmbito das respectivas Emissões, das Instituições: (a) Frem Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 13.673.855/0001-25, como instituição coordenadora de cada Emissão, assim como banco liquidante; e (b) Simplify Pavanini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 02.994/0001-01, responsável pela emissão de liquidação das Debêntures o também atuando como agente escriptor. Em razão das deliberações contidas nos itens (i) a (iii) acima, submeter à Assembleia Geral, a aprovação das Emissões, da outorga da Flanpa pela Companhia, da Alienação Fiduciária a ser realizada pela Companhia e da Cessão Fiduciária a ser realizada pelas Subsidiárias, Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 31/03/2020, Tullio Azevedo Machado - Presidente, Nilton Boruchuk - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 365.512/20-5 em 14/09/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hevea Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 NIRE 35.225.233.532-23 - CNPJ/MF nº 13.276.594/0001-43
 Retificação da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
 Publicada neste jornal na edição 19/03/2020, o qual constou: a redução do capital social, de R\$ 24.306.260,00 para R\$ 500,00, sendo a redução de R\$ 24.305.760,00 realizada mediante a redução proporcional do número de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada. (...) A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Sendo o capital a redução do capital social de R\$ 24.306.260,00 para R\$ 14.426,00, sendo a redução de R\$ 9.502.000,00 realizada mediante a redução proporcional do número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 cada. (...) A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 14.804,260 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Sôcias: Even Construtora e Incorporadora S.A. e Evengar Participações Societárias Ltda.

Tegma Gestão Logística S.A.
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 - N.I.R.E. 35.300.340.931
 Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
 Data, Hora, Local: 05.08.2020, às 10h30, na sede, Avenida Nicolá Domaroh, nº 2.000, Bairro Demaroh, São Bernardo do Campo/SP Convocação: Transmido por meio eletrônico a todos os conselheiros em 05.07.2020. Presença: Todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lopes dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. Deliberações: Aprovadas: Foi feita apresentação acerca das Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 30.06.2020. Manifestaram-se favoravelmente à divulgação das informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2020. Encerramento: Nada mais. Sôcia Beramundo de Campo, 05.08.2020. Membros: Murilo Cesar Lopes dos Santos Passos; Fernando Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; e Délcio Carbonari da Almeida. JUCESP nº 345.488/20-1 em 27.09.2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pancetti Participações S.A.
 CNPJ/MF nº 11.892.101/0001-30 - NIRE 35.300.454.375
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 realizada em 6 de julho de 2020, às 11:00 horas - Certidão
 JUCESP - Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 378.804/20-0 em 15/09/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ascenty Holding Brasil S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2020.
1. **Data, Hora e Local:** As 08h00, na sede da Companhia, na Rua Ialá nº 150, conjunto 82, sala 03, São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), mediante a assinatura no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Sr. Gabriel Nascimento Pinto, Presidente; Sr. André Neres de Souza, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação acerca da proposta de aumento do estatuto social da Companhia. 5. **Deliberações (conforme Ordem do Dia):** Os acionistas deliberaram e aprovaram unanimemente a proposta de aumento do capital social da Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia é aumentado do R\$ 10.000,00 para R\$ 1.301.644.839,00, aumento este no valor de R\$ 1.301.644.839,00, mediante a emissão de 716.397.281 ações ordinárias e de 542.893.786 ações preferenciais todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, pelo preço da emissão de R\$ 1,03154 cada, definido com base no Artigo 176, § 1º da Lei das S.A. Tal aumento de capital foi totalmente suscitado por todos os acionistas da Companhia e pela Ascenty Holdings, L.P., sociedade organizada e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.606.828/0001-30, com sede na Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, em 1209 Orange Street, neste ato representada pelo seu procurador advogado assinado e que ora ingressa na Companhia. As acionistas da Companhia renunciam ao direito de preferência que tinham para subscrever as ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integradas pela Ascenty Holdings, L.P. O valor de R\$ 1.301.644.839,00 foi integralizado a título de aumento efetivo de capital social (sendo que o valor de R\$ 0,45 foi desprezado) e o valor de R\$ 3.400.466,079,00 foi integralizado a título de agio e está registrado na conta do reserva de agio da Companhia para futuro aumento de capital social (sendo que o valor de R\$ 0,19 foi desprezado). As ações ordinárias e as ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, inscritas foram integralizadas mediante a distribuição de ações ordinárias nominativas, nominativas e sem valor nominal que cada acionista da Companhia e a Ascenty Holdings, L.P. detém no capital social da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.743.550/0001-42, com sede na Cidade de Vinhedo-SP, na Avenida João Batista Nunes nº 50, sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benefício Stara, ("Ascenty Data Centers"), de acordo com o Boletim de Subscrição que consta do Anexo I à presente Ata. As ações ordinárias e as ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, foram distribuídas entre os acionistas de acordo com as disposições que constam do Anexo II à presente Ata. Em razão do aumento do capital social da Companhia, as acionistas unanimemente aprovaram a seguinte nova redação para o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.301.644.839,00, dividido em 716.407.281 ações ordinárias e em 542.893.786 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (...)". 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Acionistas presentes: Stellar Canada Holding, LLC, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; Digital Stellar Sub, LLC, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por seu administrador, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., por José Alexandre Machado Costa e Felipe Escamilla Rocha; e Ascenty Holdings, L.P., neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto. A presente Ata e cópia fiel da mesma em livro próprio. São Paulo, 21/12/2020. Assinaturas: Gabriel Nascimento Pinto - Presidente; André Neres de Souza, Secretário; Stellar Canada Holding, LLC, por Gabriel Nascimento Pinto - Procurador; Digital Stellar Sub, LLC, por Gabriel Nascimento Pinto - Procurador; Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p.p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., por Esteban Fontanar - Diretor; Bruno Henrique Lopez Lima - Procurador; Ascenty Holdings, L.P., por Gabriel Nascimento Pinto - procurador. JUCESP nº 24.320/21-3 em 12/01/2021, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Camil Alimentos S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de dezembro de 2020.
1. Data, hora e local: As 08:30 horas, às 8:30 horas, por videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo eles, os senhores Jairo Santos Quartiero ("Sr. Jairo Quartiero") Presidente do Conselho de Administração, Jacques Maggi Quartiero ("Sr. Jacques Quartiero"), Thiago Maggi Quartiero ("Sr. Thiago Quartiero"), Carlos Alberto Jullio ("Sr. Carlos Jullio"), José Antônio do Prado Fay ("Sr. José Fay"), Piero Paolo Picchiotti Mirandani ("Sr. Piero Mirandani") e Rodrigo Tadeu Alves Colmenero ("Sr. Rodrigo Colmenero"), Participante, ainda, como convidados da reunião, os senhores Luciano Maggi Quartiero ("Sr. Luciano Quartiero"), Diretor Presidente da Companhia, Flavio Jardim Vargas ("Sr. Flavio Vargas"), Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jairo Santos Quartiero, que convidou o Sr. Flavio Jardim Vargas para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** (i) Declaração de Juros sobre Capital Próprio; e (ii) Declaração de dividendos intermediários. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após o exame o discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1. Juros Sobre Capital Próprio:** Diante do saldo de Lucro Acumulado do Exercício constante no balanço da Companhia de Agosto/2020, declararam juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, imputados líquidos de imposto de renda ao valor do dividendo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 28 de fevereiro de 2021, no valor bruto de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a R\$ 0,054356334 por ação ordinária (excluindo ações em tesouraria), que serão pagos em 12 de janeiro de 2021, com retenção do imposto de renda na fonte, excetuadas desta retenção os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem ser isentos ou Imunes. Os juros sobre capital próprio serão pagos aos detentores das ações ordinárias e das ações preferenciais nominativas em 20 de dezembro de 2020 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passadas a ser negociadas ex-juro sobre capital próprio a partir de 30 de dezembro de 2020, inclusive. O procedimento para pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **5.2. Dividendos Intermediários:** Diante do saldo de Reserva de Retenção de Lucro constante das demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020 e saldo remanescente do Lucro Acumulado do Exercício constante no balanço da Companhia de Agosto/2020, declarar dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos Inciso "IV" do artigo 21 e Parágrafo 2º do artigo 34º do Estatuto Social da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 28 de fevereiro de 2021, no montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) equivalente a R\$ 0,497672505 por ação ordinária (excluindo ações em tesouraria), que serão pagas em 18 de dezembro de 2020. Os dividendos serão pagos aos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data-base de 09 de dezembro de 2020, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passadas a ser negociadas ex-dividendos a partir de 09 de dezembro de 2020, inclusive. O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Jairo Santos Quartiero - Presidente; e Flavio Jardim Vargas - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Jairo Santos Quartiero, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Jullio, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchiotti Mirandani e Rodrigo Tadeu Alves Colmenero. Conferem com o original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de dezembro de 2020. Mesa: Jairo Santos Quartiero - Presidente; Flavio Jardim Vargas - Secretário. JUCESP nº 24.320/21-3 em 12/01/2021, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/12/2020.
Data, Hora e Local: 01/12/2020, às 9h, na sede social, Presença: Acionistas representando 100%, Convocação e Publicações: Dispensadas. Mesa: Presidente Renato Whiby Grotto, Secretário Guilherme de Almeida Costa. **Deliberações:** 1. **Transferência das ações de Thiego Magalhães Zamperli e Startup Farm Investimentos S.A. 1.1.** Os acionistas declaram, por unanimidade e sem ressalvas ratificar as seguintes transferências de ações da Companhia, devidamente registradas nos seus livros societários: a. Transferência das 357.757 ações preferenciais Classe A da Startup Farm Investimentos S.A. ao acionista Renato Whiby Grotto, cujos termos e condições constam de instrumento particular firmado entre as partes; e b. Transferência das 402.732 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de Thiego Magalhães Zamperli ao acionista Renato Whiby Grotto, cujos termos e condições constam de instrumento particular firmado entre as partes. **1.2.** À exceção do comprador Renato Whiby Grotto, todos os demais acionistas declaram que não exercerão eventual direito de preferência do qual pudessem ser titulares. **2. Conversão de ações preferenciais Classe A em ações ordinárias e extinção da Classe A das ações preferenciais.** 2.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia declaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a transformação de 357.757 ações preferenciais Classe A nominativas, sem valor nominal, de titularidade de Renato Whiby Grotto em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **2.2. Adensais,** os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia declaram, por unanimidade e sem ressalvas, extinguir a Classe A das ações preferenciais da Companhia, permanecendo apenas a Classe B de ações preferenciais. **3. Aprovação das contas da administração.** 3.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia declaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, sem reservas ou restrições, as contas dos administradores referentes aos exercícios encerrados em 31/12 de 2019 e 2020 até a presente data. **3.2. Todos** os acionistas declaram que tiveram acesso aos documentos aprovados da maneira prevista à assembleia e que estão cientes e de acordo com seu conteúdo. **4. Emissão de Ações e Aumento de Capital:** 4.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia declaram, por emitir 1.555.483 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,32, totalizando R\$ 497.749,16, as quais serão inscritas e integralizadas por Renato Whiby Grotto na forma do boletim de subscrição 4.2. O capital social atual da Companhia no valor de R\$ 51.109,00 será aumentado para R\$ 16.558,46, passando o valor de R\$ 66.663,54 e os restantes R\$ 492.192,70 serão destinados à reserva de capital prevista no artigo 182, §1º, "a", da Lei das S.A. **4.3.** O capital social da Companhia passa a ser dividido em 6.866.271 ações, sendo 5.133.029 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 1.533.243 ações preferenciais Classe B nominativas, sem valor nominal. **4.4.** A seguir os acionistas fazem constar o resumo do aumento de capital social realizado: a. Valor atual do capital social: R\$ 51.109,00; b. Valor a ser aumentado: R\$ 11.449,46; c. Valor nominal das ações a serem emitidas no prazo total das emissões das ações, no montante de R\$ 482.182,70, destinado a reserva de capital prevista no artigo 182, §1º, "a", da Lei das S.A.; e. Valor final aumentado do capital social: R\$ 66.663,54. **4.5.** Todos os acionistas declaram que renunciarão eventual direito de preferência que poderiam ter para subscrição das referidas ações emitidas. **4.6.** Diante de todas as deliberações realizadas nesta ata, o quadro societário da Companhia passa a vigor da seguinte forma: Acionistas - Número de ações ordinárias - Número de Ações Preferenciais Classe B - % do capital da Companhia: Renato Whiby Grotto - 3.724.499 - 53,87%; Guilherme de Almeida Costa - 1.408.789 - 21,18%; Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - 1.533.243 - 23,20%; Total - 5.133.029 - 1.533.243 - 100%. **5. Aprovação do Novo Estatuto Social da Companhia Atualizado:** Por unanimidade. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos. Presidente: Renato Whiby Grotto. Secretário: Guilherme de Almeida Costa. Acionistas: Renato Whiby Grotto; Guilherme de Almeida Costa; Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por sua gestora SP Ventures Gestora de Recursos Ltda, Renato Whiby Grotto - Presidente; Guilherme de Almeida Costa - Secretário. JUCESP nº 24.451/21-6 em 13/01/2021, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Smart Home Comércio e Locação de Equipamentos S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2020.
Data, Hora e Local: As 15h00, em 30/03/2020, na sede da Companhia, na Rua Tenente Pena, nº 156, Bom Retiro, São Paulo-SP. Mesa: Eduardo Carvalho Bernardo de Oliveira - Presidente, e Rodrigo Laranjeira Braga Borges - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. (ii) a substituição de Vitor Augusto Gerbelli, por Kal Van Hoff. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de Votos dos Presentes: Após reverem e discutirem os assuntos previstos na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes a Assembleia declaram, por unanimidade, o seguinte: (a) Determinar ao senhor secretário da mesa que a lavratura da ata desta assembleia se faça na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. (b) Aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 22/09/2022, ou até que os Acionistas decidam pela sua substituição, a saber: Kal Van Hoff, portador da RNM F055271-G, e do CPF/ME nº 097.564.631-12, em substituição a: Vitor Augusto Gerbelli, portador do RG nº 27.683.069-6, e do CPF/ME nº 203.342.168-10. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar incursu em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, cuja o impedimento exerceria atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/03/2020. Mesa: Assinaturas: Eduardo Carvalho Bernardo de Oliveira - Presidente; Rodrigo Laranjeira Braga Borges - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 538.435/20-3 em 18/12/2020, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Ata de Reunião da Diretoria Executiva realizada em 14/12/2020.
Data, Horário e Local: 14/12/2020, às 10h, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), neste Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - CEP 04543-011. **Presença:** Presentes, nos termos do §3º do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria Executiva sob a presidência de Sr. Carlos Rey de Vicente, que convidou o Sr. Rafael Tridico Faria para secretariar a reunião, nos termos do §2º do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros da Diretoria Executiva da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, tomaram ciência da alteração do endereço da sede social da Companhia da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - CEP 04543-011. São Paulo - SP - CEP 04543-011. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Mesa: Carlos Rey de Vicente - Presidente da Mesa; Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. **Dispensas:** Alessandro Tomaz, Carlos Rey de Vicente, Jairo Santos Quartiero, Jairo Santos Quartiero, Carlos Roberto Opica Leão, Arnaldo Acirício Gouveia e Reginaldo Antonio Ribeiro. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP nº 550.659/20-1 em 28/12/2020, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Otima - Concessionária de Exploração de Mobilário Urbano S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2020.
Data, hora e local: Realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, de forma virtual. **Presenças:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, Presidente; Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafer, Ausente o Conselheiro Paulo José Diniz Mesa; Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, Presidente; Shethany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a deliberação: Ratificação da celebração de Contrato de Contragestão para prestação de fiança bancária entre o Banco Alfa de Investimento S.A. e a Companhia e o acionista Ruastinvest Participações S.A., esta última na qualidade de devedora solidária, assinado no dia 18.12.2020, no valor de R\$ 5.520.506,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e seis reais), com vencimento em 21.12.2021, cuja comissão fixada é de 2,50% a.a. sobre o valor de fiança, para fins de cumprimento de obrigação contratual prevista no âmbito de financiamento obtido pela Companhia junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. **II Matrizes de Interesse da companhia:** Nada a registrar. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, assinada por todos os presentes, pela Presidente e pela Secretária de Reunião. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, Presidente; Shethany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. **Conselheiros:** Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, Presidente; Shethany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. **Ata:** Certifico e dou fé de que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, Presidente; Shethany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. JUCESP nº 25.042/21-0, em 12.01.2021, Gisela Simioma Ceschin, Secretária-geral.

MJI Participações e Consultoria S/A

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 31 de julho de 2020.
Extrato para publicação - artigo 13, § 3º da Lei n. 6.404/76 - Data: 31/07/2020, às 10:00 horas; Local: Rua Tabapuá, 841, 4º andar, s/404, São Paulo-SP. **Subscritores:** Manoel Inácio Pereira, Jefferson Macedo Pereira e Ignácio Theodoro Pereira Neto; Mesa: Diretor: Presidente: Manoel Inácio Pereira e Secretário: Jefferson Macedo Pereira; Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º - Denominação: MJI Participações e Consultoria S/A; Artigo 2º - Sede social em Rua Tabapuá, nº 841, 4º andar, s/404, São Paulo; Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios de participação de empresas - holding de Participações, com prazo de mandato a se encerrar em 30/03/2020. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de Votos dos Presentes: Após reverem e discutirem os assuntos previstos na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes a Assembleia declaram, por unanimidade, o seguinte: (a) Determinar ao senhor secretário da mesa que a lavratura da ata desta assembleia se faça na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. (b) Aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 22/09/2022, ou até que os Acionistas decidam pela sua substituição, a saber: Kal Van Hoff, portador da RNM F055271-G, e do CPF/ME nº 097.564.631-12, em substituição a: Vitor Augusto Gerbelli, portador do RG nº 27.683.069-6, e do CPF/ME nº 203.342.168-10. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar incursu em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, cuja o impedimento exerceria atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/03/2020. Mesa: Assinaturas: Eduardo Carvalho Bernardo de Oliveira - Presidente; Rodrigo Laranjeira Braga Borges - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 538.435/20-3 em 18/12/2020, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Dez Assas Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de julho de 2020.
Data, Hora e Local: 31 de julho de 2020, às 12:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, curil, 153, Jardim Paulista, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária. Mesa: Presidente: Flávio Jardim Vargas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Mesa: Carlos Rey de Vicente - Presidente da Mesa; Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. **Dispensas:** Alessandro Tomaz, Carlos Rey de Vicente, Jairo Santos Quartiero, Jairo Santos Quartiero, Carlos Roberto Opica Leão, Arnaldo Acirício Gouveia e Reginaldo Antonio Ribeiro. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP nº 550.659/20-1 em 28/12/2020, Gisela Simioma Ceschin - Secretária Geral.

Zelar Empreendimentos e Participações S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Hermínia Aparecida Pallegrini Zegal, brasileira, casada, RG nº 2.485.475, CPF/ME nº 205.407.619-00, residente e domiciliada na Rua Mondego nº 47, Itaipuapua, São Paulo/SP ("Hermínia"), na qualidade de acionista, titular (usufrutuária) de ações correspondentes a 50% do capital social da Zelar Empreendimentos e Participações S.A. ("Zelar"), na forma do artigo 123, § único, alínea "a", da Lei 6.404/76, convoca os acionistas a se reunirem em AGO, em 1ª convocação, em 04/02/2021, às 15h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, a fim de convocação em 04/02/2021, no mesmo local, a fim de deliberarem: (i) Examinar, discutir e votar as contas da administração, exercida pelo Diretor Presidente, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou houver) relativo ao exercício encerrado em 31/12/2019; (iii) Eleger os membros da administração para o exercício de 2020, em 04/02/2021; (iv) Eleger o Vice Presidente, tal como previsto no artigo 9º do estatuto social; e, no âmbito dessa eleição, deliberar pelo diretor para que, qualquer que venha a ser o administrador eleito, ele substitua imediatamente o escritório de contabilidade que vem assessorando a Zelar em suas questões contábeis e fiscais. SP. 16/01/2021. Hermínia Aparecida Pallegrini Zegal (por seu procurador, Rafael Pimenta). Em razão de a Zelar ter alterado, em 11/11/2020, o imóvel onde se situa a sua sede, estando, inclusive, contratualmente obrigada a entregar imóvel, livre e desembarcado, ao comprador em 31/01/2021, torna-se impossível a realização da assembleia na sede na companhia.

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.
 CNPJ nº 01.645.758/0001-79 - NIRE 35.230.335.336
 Ata da Reunião de Ações Realizada em 04/02/2021
 Data, Hora e Local: Em 04/02/2021, às 16h, na sede social, em São Paulo/SP, na Avenida Guido Calvi, 1002 - Torre III, 3º andar - Panaméric Green Park. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos as sócios presentes, conforme assina-tura ao final do presente instrumento. Presidente: Indra Soluções Tecnológicas da Informação S.L.U., sociedade devidamente constituída e exis-tente de acordo com as leis da Espanha, com sede na Avenida da Bruselas 35, Alcobendas, Cidade de Madrid, Espanha, CNPJ 35.048.750/0001-80, neste ato devidamente representado por seus bastantes procuradores, Sr. Fábio Dias Folchetti, brasileiro, casado, administrador, RG 30.388.168-6 SSP/SP e CPF 278.889.418-00, e Sr. Vitor Crivonirca Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 168.386, RG 20.075.279-0, SSP/SP e CPF 177.067.548-55, ambos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Guido Calvi, 1.002, Torre III, 3º andar, Panaméric Green Park ("Indra Soluções") e (ii) Indra Consultoria de Negócios Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Guido Calvi, 1.002, Torre III, 2º andar, Panaméric Green Park, CNPJ 03.593.454/0001-20, neste ato devidamente representado por seus administradores, Sr. Fábio Dias Folchetti, brasileiro, casado, administrador, RG 30.388.168-6 SSP/SP e CPF 278.889.418-00, e Sr. Vitor Crivonirca Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 168.386, RG 20.075.279-0, SSP/SP e CPF 177.067.548-55, ambos com endereço profissional na Avenida Guido Calvi, 1.002, Torre III, 3º andar, Panaméric Green Park, São Paulo/SP ("Indra Consultoria"). Composição da Mesa: Vitor Crivonirca Junior, Presidente; Fábio Dias Folchetti, Secretário, Ordem do Dia: Con-secução à cláusula 6ª, §2º do contrato social, as sócias resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 23.432.200,00, nos termos do artigo 1.032, in-cho II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, do modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.523.724.903,15, passará a ser de R\$ 1.510.335.703,15. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.074 do Código Civil, que a redução do capital social seja realiza-da restituindo-se o valor das quotas às sócias. Deliberações: Tomada por Unanimidade e sem qualquer ressalva. Após exame e discussão da matéria, as sócias por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restri-ções, aprovam a redução do capital social por este ato e apresentam excess-ivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento: Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos as sócias presentes. São Paulo, 10/02/2021. Mesa: Vitor Crivonirca Junior, Presidente; Fábio Dias Folchetti, Secretário. Sócios: Indra Soluções Tecnológicas da Informação S.L.U. - pp Vitor Crivonirca Junior; pp Fábio Dias Folchetti.

CPFL Bioenergia S.A.
 CNPJ/ME nº 07.693.880/0001-03 - NIRE 35.300.325.079
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020
 1. Data, hora e local: em 30 de outubro de 2020, às 10h10min, na sede social da CPFL Bioenergia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, n.º 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. 3. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. 4. Mesa: Yehudi Pan, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Thaís Scarpin, para Secretária. 5. Ordem do Dia: (i) Aprovação do Balanço Patrimonial com data-base do 30 de junho de 2020; e (ii) Aprovação de declaração e distribuição de dividendos intermediários. 6. Deliberações: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista, e autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição: (a) Aprovar a aprovação do balanço intermediário do semestre findo em 30 de junho de 2020, que aponta resultado positivo do período; e (b) Aprovar a declaração por R\$ 10.331.628,22 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) como dividendos intermediários, dos quais R\$ 7.331.626,22 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) serão declarados das reservas de lucros do reforço de capital de giro e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão declarados do lucro acumulado do período, o qual deverá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. O pagamento aos acionistas dos dividendos intermediários ocorrerá até 31 de dezembro de 2020. 7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suscitadas os trabalhos até a lavratura desta ata. Revertidos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A presente ata foi assinada por Yehudi Pan (Presidente da Mesa), Thaís Scarpin (Secretária), e as acionistas CPFL Energias Renováveis S.A. e PCH Holding S.A. (ambas por seus representantes legais Yehudi Pan e Alberto dos Santos Lopes). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Campinas, 30 de outubro de 2020. Mesa: Alberto dos Santos Lopes - Presidente da Mesa; Gustavo Henrique Alves da Cunha - Secretário. JUCESP nº 551.549/20-3 em 30/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 30.400.986/0001-42 - NIRE 35.300.332.067
 Ata da Reunião do Conselho de Administração em 18/12/2020
 Data, Hora e Local: Em 18/12/2020, às 12h, por videoconferência, reunio-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do Dia: Deliberação sobre a eleição de novos Diretores sem designação específica. Deliberações: Foi-lhes os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira PCA que se realizará após a AGO de 2021, dos seguintes membros para ocupar a Diretoria Executiva, na qualidade de **Diretores sem Designação Específica**, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A - Vila Olímpia, CEP 04543-011: (i) Adriana Marques Lourenço de Almeida, brasileira, divorciada, administradora de empresa, RG nº 24.839.420-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 183.551.068-06; (ii) Francisco Soares da Silva Junior, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 875.255 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 407.944.313-72; (iii) Marilize Ferrazza Santolini, brasileira, casada, bancária, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.192.913-6 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 415.586.770-20; e (iv) Ricardo Oliveira de Magalhães, brasileiro, solteiro, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.239.950-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.533.659-07. Restou consignado em ata que: (i) as eleições da aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança; e (ii) os Diretores sem designação específicos ora eleitos declaram que estão desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa, Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Liras Linal - Vice-Presidente; Srs. (iii) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vilelas, José Antonio Alvarez Abrazed, José de Paiva Ferreira, José Maria Nue Badia, Márcia Atilfom Hocco e Pedro Augusto da Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Daniela Pareto - Secretária. JUCESP nº 24.294/21-4 em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PDG Companhia Securitizadora
 Em Recuperação Judicial
 CNPJ/ME 09.538.973/0001-53 - NIRE 35.300.430.231
 Companhia Aberta - Código CVM 21.844
 Edital de Convocação - AGE dos Titulares dos Certificados de Recebíveis (CRI) da 2ª Série de 1ª Emissão
 Convocados os titulares, para a AGE digital, 1ª convocação, em 02/03/2021, às 16h, para: (i) prorrogação até 31/12/2021 do prazo de pagamento da remuneração à PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações no montante de 3,8% ao ano sobre o valor dos ativos que integram as afiliações fiduciárias outorgadas no âmbito da Emissão e integrantes do Patrimônio Separado dos CRI, itens (7) e (7)(iii) da AGT 23/10/2013; (ii) prorrogação até 31/12/2021 do prazo para exigibilidade de Juros Remuneratórios das CCBS - CCB2 73/01 e CCB2 74/01, item 11.6.16.16, da AGT - AGTC 02/08/2017; (iii) prorrogação até 31/12/2021 prazo para a devida constituição da totalidade dos Imóveis, item "10(C)(iii)" da AGT 02/08/2017, observado que, uma vez recebidos os recursos de venda de-positados na Conta Centralizadora, será declarada a quitação total e integral das obrigações de pagamento das CCBS e, dos CRI; (iv) ratificação da não adoção de quaisquer medidas para cobrança dos valores devidos no âmbito das CCB e, dos CRI, até 31/12/2021, sempre e quando sejam respeitadas as condições deliberadas na AGT 23 de outubro de 2013. A AGE será na plataforma Teams, nos termos da CMN 625/2020, com link disponibiliza-da pela Emissora. O Titular deverá voltar na AGE à distância, devendo ob-servar o procedimento abaixo indicado. O AGE poderá ser representado por outro titular ou por advogado, mediante procuração com poderes espe-cíficos para votar as matérias da Ordem do Dia, devendo uma cópia da pro-curações e do documento de identificação do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail a Securitizadora ou ao Agente Fiduciário (securitizadora-endividamento@pdg.com.br, ger1.agente@oliveiratrust.com.br), com pelo menos 2 dias úteis de antecedência da AGE. Procedimen-to para a participação e votação à distância: (a) Link de acesso da AGE que será enviado ao Titular (ou procurador) que tiver interesse em participar; (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico no navegador, para acessar o Teams; (c) A participação e votação do Titular (ou pro-curador) ocorrerá de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" no Teams; (d) Recomendamos que o Titular (ou procura-dor) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da AGE para eventuais ajustes em sua conexão; (e) Caberá ao Titular (ou procurador) providenciar sua estrutura adequada de Internet e equipamentos que su-portem transmissão de vídeo e áudio. Recomendamos uso de Internet banda larga ou similar; (f) A AGE será gravada para fins legais. SP, 10/02/2021.

Santander Holding Imobiliária S.A.
 (subsidiária integral)
 CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454-529
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Data, Hora e Local: 04/01/2021, às 11h, na sede social da Santander Holding Imobiliária S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 - 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Sandro Rogério da Silva Gamba, Presidente da Mesa, Luiza de Andrade Plovezan, Secretária da Mesa. Convocação: Dispensada nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em nome de Álvaro Albertina. Foi aprovada a proposta da lavratura da presente ata em for-ma de sumário, conforme facultada o § 1º, do artigo 130 da Lei das Socie-dades por Ações. Ordem do Dia: (i) consignar sua ciência a respeito da renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (ii) aprovar a con-solidação da composição da Diretoria da Companhia. Deliberações: O representante do acionista, sem qualquer restrição ou ressalva: (i) Con-signou sua ciência a respeito da renúncia apresentada do Sr. Marcelo Vitorino Cavalcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.830.611-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.356.958-13, com endereço comercial na Avani-da Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olím-pia, São Paulo/SP, ao cargo do Diretor da Companhia, conforme tem-a renúncia por ele assinada e arquivada na sede da Companhia nesta ata; (ii) Aprovar a consolidação da composição da Diretoria da Com-panhia, a saber:

Santander Holding Imobiliária S.A.		Cargo	
Sandro Rogério da Silva Gamba			Diretor Presidente
Marcelo Augusto Dutra Labute			Diretor
Paulo Sérgio Djalili			Diretor

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do acionista e membros da mesa. Mesa: Sandro Rogério da Silva Gamba - Presidente da Mesa, Carolina Trindade - Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A. - Carolina Trindade, Procuradora. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Luiza de Andrade Plovezan - Secretária da Mesa. JUCESP nº 67.509/21-6 em 01/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Magnamed Tecnologia Médica S.A.
 CNPJ/ME nº 01.298.443/0001-73 - NIRE 35.300.370.601
 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os acionistas da Magnamed Tecnologia Médica S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para a eleição de novo exclusivamente digital no dia 26 de fevereiro de 2021, às 13:30h (três horas e trinta minutos), por meio da plataforma digi-tal indicada acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; (iii) Alteração das regras aplicáveis à con-vocação de assembleia geral; e (iv) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Para participação na AGE os acionistas ou, confor-me o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia o documento de identificação com foto, os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal ou o instrumento de mandato outor-gado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico magnamed.com.br. A Companhia informa que, nos termos da Instrução Normativa nº 79 do Departamento Nacional de Registro Emprea-riar e Integração, a AGE será realizada de maneira digital, de modo que os acionistas apenas poderão participar e votar mediante atualização remota, via sistema eletrônico, a AGE será realizada por meio da plataforma digital Zoom. Para participarem por meio da plataforma digital os acionistas ou, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação de acesso à Companhia para o endereço eletrônico indi-cado acima com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a realização da AGE. Os acionistas presentes na AGE por meio da plataforma digital deverão exercer os seus respectivos direitos de voto e serão considerados presentes e assinalares, sem prejuízo de lista de Presença e deliberações da AGE, que serão encaminhadas para posterior assinatura. O acesso à plataforma digital é pessoal e intransfe-rível, não devendo ser compartilhada com terceiros. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões atreladas que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio da plataforma digital. A Companhia perma-nece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no dia da reunião presente convocação e da AGE. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. Wataru Ueda - Presidente do Conselho

Giant YI Empreendimento Imobiliário Ltda.
 CNPJ/ME nº 21.073.562/0001-05 - NIRE 35.228.676.001
 Ata da Reunião de Ações Realizada em 10 de Fevereiro de 2021
 Data, Hora e Local de Realização: 10/02/2021, às 15:30h, na sede, na Av-e-nida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. Convocação: Dis-pensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente Sr. Abrão Muszkat e Secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. Ordem do Dia: Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. Deliberações: Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 16.510.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 5.176.296,00. Encerra-mento: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. Mesa: Abrão Muszkat - Presidente, Bruno de Andrade Vasques - Secretário. Sócios: YP III Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabotzke Junior; VR D3 S.A., Marcelo Rezende Ralinho Teixeira, Thiago Bellini Motta Leoni; Montecote Construções e Incorporações Ltda., Luiz Fernando Cimillo Bueno, Mateo Hochstetler.

Diamond YP Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.
 CNPJ/ME nº 19.616.800/0001-92 - NIRE 35.227.725.396
 Ata da Reunião de Ações Realizada em 10 de Fevereiro de 2021
 Data, Hora e Local de Realização: 10/02/2021, às 15:30h, na sede, na Av-e-nida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. Convoca-ção: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente Sr. Abrão Muszkat e secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. Ordem do Dia: Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. Deliberações: Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcional-mente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 5.000.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 5.893.233,00. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. Mesa: Abrão Muszkat - Presidente; Bruno de Andrade Vasques - Secretário. Sócios: YP III Real Estate Empreendimen-tos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabotzke; Nisse Incorporações e Participações Ltda., Nissim Assarou Kallit; Tibério Construções e Incorporações S.A., Carlos Eduardo Araújo Tibério.

Silver YP Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.
 CNPJ/ME nº 20.475.709/0001-17 - NIRE 35.228.511.736
 Ata da Reunião de Ações Realizada em 10 de Fevereiro de 2021
 Data, Hora e Local de Realização: 10/02/2021, às 15:30h, na sede, na Av-e-nida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. Convocação: Dis-pensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente Sr. Abrão Muszkat e Secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. Ordem do Dia: Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. Deliberações: Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 5.000.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 11.826.571,00. Encerra-mento: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. Mesa: Abrão Muszkat - Presidente, Bruno de Andrade Vasques - Sec-retário. Sócios: You Inc Incorporadora e Participações S.A., Abrão Muszkat, David Leon Rubinszoi; YP III Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabotzke Junior; Tibério Construções e Incorporações S.A., Carlos Eduardo Araújo Tibério.

Aquavit Holdings S.A.
 CNPJ nº 04.740.852/0001-00 - NIRE nº 35.300.187.628
 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 Aos 23/11/2020, às 10h, na sede da Companhia. Presença: Todos os acionistas da companhia. Mesa - Sr. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente e Sr. Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. Deliberações: (i) Mudança de endereço da companhia, passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade terá sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, 652, 12º andar, Conjunto 128, Sala E, Edifício Le Premier, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-003". (ii) Reeleger os seguintes diretores para exercerem o mandato até 23/11/2021, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social: - Diretor Presidente: José Luiz de Godoy Pereira, brasileiro, RG nº 16.830.578 SSP/SP e do CPF nº 086.823.469-00; - Diretor Vice-Presidente: Guilherme Martins de Godoy Pereira, RG nº 22.685.392-5 SSP/SP e CPF nº 142.394.378-30, Nada mais. Mesa: José Luiz de Godoy Pereira e Guilher-me Martins de Godoy Pereira. JUCESP nº 41.890/21-8 em 29/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.
 CNPJ - 84.696.914/0001-00 - NIRE - 35.300.135.237
 Edital de Convocação
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Ficam convocados os acionistas de RMINOR - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 16 de março de 2021, às 08h30, no Roda Liza de Quilros (SP-304), km 141,5, sala 3, Santa Bárbara d'Oeste, SP, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (b) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2020; e (c) Fixar a remuneração global a anual dos administradores, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Reforma e consolidação do Estatuto Social - alteração do Artigo 18, Santa Bárbara d'Oeste, 11 de fevereiro de 2021. Américo Emílio Romão Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Mangos Group Software S.A.
 CNPJ: 32.219.913/0001-90
 Aviso aos Acionistas - Aumento do Capital Social
 Comunicamos aos Senhores Acionistas (i) que, em conformidade com o Artigo 110/2021, foi aprovada a elevação do capital social da Mangos Group Software S.A. ("Companhia"), de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.300.000,00, mediante emissão de 9.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R\$ 93.333,34 por lote de 1.000,00 de ações; (ii) que o prazo para os Senhores Acionistas exercerem o seu direito de preferência na subscricao das ações então emitidas encerra-se em 30 dias contados a partir da presente data; (iii) que os acionistas que optarem por subscrever eventuais sobras de ações poderão fazê-lo durante o período de 5 dias imediatamente subseqüente ao término do mencionado prazo de (30) trinta dias; e (iv) que os Senhores Acionistas interessados em subscrever as ações emitidas em decorrência do mencionado aumento de capital social devem contatar a Companhia por meio dos e-mails informacao@mangosgroup.com.br e/ou brunocunha@mandosgroup.com.br, observando-se os prazos acima estabelecidos.

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 14 de julho de 2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Tecnisa S.A. ("Companhia") com a presença da totalidade de seus membros. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para um novo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Deliberações: Fôto os dados esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição para um novo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia: como Diretor Presidente, o Sr. Sérgio Aguiar Lires Riel, brasileiro, solteiro, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 04.621.476-0 IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-2; como Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Angel Santodomingo Martell, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº G033621-21, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.035.738-05; como Diretor Vice-Presidentes Executivos o Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 0757890-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.033.807-04; Alessandro Tomso, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade OAB nº 187.287, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.010.569-23; Antonio Pardo de Santayana Montes, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V659506-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.431.938-44; Carlos Rey de Vicente, espanhol, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V522766-Z, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.413.938-41; Ede Ilean Vilton, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.923.468-59; Jean Pierre Dupui, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.645.212-04; Juan Sebastián Moreno Blanco, espanhol, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G024010-K, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.830.696-99; Mario Roberto Opice Lazo, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24752103 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.745.618-27; Patrícia Souto Audi, brasileira, em união estável, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 978650 - SSP-DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 457.864.021-34; e Vanessa de Souza Lobato Barbosa, brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 758.525.866-68; e como Diretores sem designação específica os Srs. Adriana Marques Lourenço de Almeida, brasileira, divorciada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.833.129-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 163.551.068-06; Amanacio Acúrcio Gouveia, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 735.075.127-34; Ana Paula Vitari Jean Vescovi, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 724203 SPT/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 682.654.657-87; Daniela de Carvalho Mendes, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 39.843.813 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.032.677-59; Carlos Aguiar Neto, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 19129986 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 153.127.368-80; Cassio Schmitt, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.823.554-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 581.099.430-04; Claudenice Lopes Duarte, brasileira, divorciada, jornalista, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.124.037-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 116.689.928-41; Daniel Fantoni Assa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.340.077-3 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 289.131.748-02; Elita Vecchi Pestoreto Ariaz, brasileira, casada, advogada, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.375.390-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 142.004.520-80; Francisco Soares da Silva Junior, brasileiro, casado, beneditino, titular da Cédula de Identidade RG nº 875-285 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 407.844.313-72; Franco Luigi Fasoli, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 25.215.240-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.608.448-

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 60.400.898/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 03/05/2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para um novo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia: como Diretor Presidente, o Sr. Sérgio Aguiar Lires Riel, brasileiro, solteiro, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 04.621.476-0 IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-2; como Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Angel Santodomingo Martell, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº G033621-21, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.035.738-05; como Diretor Vice-Presidentes Executivos o Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 0757890-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.033.807-04; Alessandro Tomso, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade OAB nº 187.287, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.010.569-23; Antonio Pardo de Santayana Montes, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V659506-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.431.938-44; Carlos Rey de Vicente, espanhol, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V522766-Z, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.413.938-41; Ede Ilean Vilton, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.923.468-59; Jean Pierre Dupui, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.645.212-04; Juan Sebastián Moreno Blanco, espanhol, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G024010-K, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.830.696-99; Mario Roberto Opice Lazo, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24752103 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.745.618-27; Patrícia Souto Audi, brasileira, em união estável, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 978650 - SSP-DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 457.864.021-34; e Vanessa de Souza Lobato Barbosa, brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 758.525.866-68; e como Diretores sem designação específica os Srs. Adriana Marques Lourenço de Almeida, brasileira, divorciada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.833.129-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 163.551.068-06; Amanacio Acúrcio Gouveia, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 735.075.127-34; Ana Paula Vitari Jean Vescovi, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 724203 SPT/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 682.654.657-87; Daniela de Carvalho Mendes, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 39.843.813 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.032.677-59; Carlos Aguiar Neto, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 19129986 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 153.127.368-80; Cassio Schmitt, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.823.554-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 581.099.430-04; Claudenice Lopes Duarte, brasileira, divorciada, jornalista, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.124.037-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 116.689.928-41; Daniel Fantoni Assa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.340.077-3 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 289.131.748-02; Elita Vecchi Pestoreto Ariaz, brasileira, casada, advogada, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.375.390-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 142.004.520-80; Francisco Soares da Silva Junior, brasileiro, casado, beneditino, titular da Cédula de Identidade RG nº 875-285 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 407.844.313-72; Franco Luigi Fasoli, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 25.215.240-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.608.448-

MOINHO CANUELAS S/A

Table with financial statements for Moinho Canuelas S/A. Columns include Demonsrtações Financeiras, Balanços Patrimoniais, and Demonsrtações dos resultados. Rows list various assets and liabilities with values in millions of reais.

TS-5 TOWER 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda. NIRE 35.220.669.693 - CNPJ nº 08.076.725/0001-75. Extrato do Instrumento Particular da 2ª Alteração do Contrato Social...

ASSIM ASSOCIAÇÃO DE INTERPRETES E MUSICOS CNPJ 43.985.563/0001-99. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Apoeninos, 429 - 5.º andar...

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. ("BONS ARES" ou "Sociedade") CNPJ Nº 26.328.545/0001-15 - NIRE 35.200.168.395. ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS...

Fundação Butantan CNPJ 61.189.445/0001-56. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Despacho da Superintendência de 04.01.2022. Edital nº 005/2021. Processo nº 001/0708000.016/2021. Modalidade: Concorrência...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067. Ata da Reunião do Conselho de Administração...

NADIR FIGUEIREDO S.A. CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289. Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária...

Águas de Araçoiaba S/A CNPJ Nº 11.347.020/0001-50 - NIRE 35.303.741/0-0. Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 20 de janeiro de 2022...

Licença Prévvia, de Instalação e Operação - Uniplan Móveis Planejados Ltda. Forma pública que recebeu junto à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara o Licença Ambiental Nº 1929-5, válida desde 07/11/2026 para Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira...

Thiago Guerra Miletich Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo S.A. Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo S.A.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

225

LIVRO 11.488
FOLHAS 191
Hodllich - 08849572023

= LIVRO Nº 11.488 - PÁG. Nº 191 - AM- PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração bastante virem que aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de JUNHO do ano de 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Nova Conceição CEP - 04543-011, perante mim, escrevente autorizado, apresentou-se como **OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** instituição financeira com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 - Conjunto 281, Bloco A, Condomínio W torre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 31 de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 443.247/21-3, em sessão de 15 de setembro de 2021, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois de seus Diretores, **ALESSANDRO TOMAO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 187.287 e **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.440.778-31, ambos com endereço profissional na sede do Outorgante e eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 03 de maio de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 358.024/21-3, em sessão de 27 de julho de 2021. O outorgante tem seus atos societários e a eleição dos seus representantes arquivados nesta serventia sob o número 02/2021. O presente e seus representantes legais foram reconhecidos através dos seus documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo **OUTORGANTE**, na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARCELO GARZESI ASSETTA**, Brasileiro, Divorciado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 239247541 e inscrito no CPF/MF sob o número 27805017824; **JOAO GILBERTO LUNARDI**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 16138755 e inscrito no CPF/MF sob o número 07137468829; **GIOVANNI KIKKO TUKAHARA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 279796225 e inscrito no CPF/MF sob o número 35734210838; a quem confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar o Outorgante em processos licitatórios (independente da modalidade) instaurado por empresa privada ou por quaisquer órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, podendo praticar todos os atos necessários a sua participação no certame, inclusive vistoriar, firmar declarações, apresentar propostas comerciais, formular lances em pregões e leilões, propor o que de direito, impugnar, interpor ou desistir de interpor recursos,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



10202602109877.001561822-0

R. Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



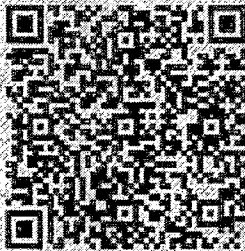
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

firmar o respectivo contrato e eventuais aditivos do procedimento licitatório. Sendo permitido o substabelecimento. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data. E de como assim o disse do que dou fé. Pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento que depois lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu, (a) **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, Escrevente autorizado, a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// ALESSANDRO TOMAO //// REGINALDO ANTONIO RIBEIRO ////** Nada mais: Traslada em 29 de junho de 2023, dou fé. Eu, Rogério Aparecido Alves da Cruz (Rogério Aparecido Alves da Cruz) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º Rogério Aparecido Alves da Cruz DA VERDADE

Rogério Aparecido Alves da Cruz

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGERIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo.



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 235402
Selo Digital:
1137871PR000000001769223H



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - o Carteira Comercial
 - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - o Carteira de Crédito Imobiliário
 - o Carteira de Investimento
 - o Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - o Mercado de Câmbio
 - o Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:32:09 do dia 1/2/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 05YJNWxwnOISas8OTNlZ

Certidão emitida gratuitamente.

YWA

Dados Básicos - Consulta

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Pessoa Jurídica - Banco Múltiplo					
Identificação da Pessoa Jurídica					
CNPJ	90400888	ID_Bacen	Z9979320		
Denominação	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.				
Dados de Endereço Principal					
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE N. 2041				
Complemento	CJ 281 BLOCO A COND. WTORRE JK				
CEP	04543011				
País	BRASIL				
UF	SAO PAULO				
Município	SAO PAULO				
Bairro	VILA NOVA CONCEICAO				
Caixa Postal					
Dados Emails					
	Tipo de Email	Email			
	Institucional	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	Cosif	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	Ouidoria	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	Remessa de Informações ao BC	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	SCR	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	Unicad	CORREGULADORES@SANTANDER.BR			
	Atendimento Valores a Receber	SISTEMA-VALORES-A-RECEBER-SANTANDER.BR			
	Atendimento Valores a Receber				
	Selecione				
Site na Web	HTTPS://WWW.SANTANDER.COM.BR				
Dados Telefônicos					
	Tipo Telefone contato	DDI	DDD	Número	Ramal
	Comercial	55	011	35535533	
	Ouidoria	55	0800	7260322	
	Contato (recado)	55	011	35535533	
	Contato Cliente	55	011	35535533	
	FAX_Comercial	55	011	35535533	
	Atend. Valores a Receber	55	011	40043535	
	Selecione				
Situação das Atividades					
Data início das Atividades	09/08/1985	Data-limite para início das Atividades			
Situação	Autorizada em Atividade				
Data da Situação	09/08/1985				
Classificação da Pessoa Jurídica					
Setor	Privado				
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima de Capital Aberto				
Oper. Depósitos à Vista	Sim				
Ramo de Atividade	Bancos múltiplos com carteira comercial				

Segmento	Banco Múltiplo		
Segmento Prudencial	S1		
Dados de Constituição			
Tipo do Ato	Decreto Presidencial		
Data do Ato	24/05/1985		
Forma de Constituição	Fusão		
Data Constituição	24/05/1985		
Outros Códigos de Identificação no Banco Central			
Reserva Bancária Própria	Sim	Número da Conta Reserva Bancária *	90400888
Código de Compensação	033		
NIRE	35300332067		
Cod.Sisbacen	03008		
Cod.Cademp			
Dados Complementares			
País de Nacionalidade	BRASIL		
Nome Fantasia			
Nome Reduzido	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Sigla do Nome	SANTANDER		
Nome PIX	BCO-SANTANDER (BRASIL) S.A.		
Valor do Capital Atualizado			
Valor Capital Social	55.000.000.000,00		
Limite de Participação Estrangeira Autorizada			
Participação Total	100,00		
Origem da Inclusão no Cadastro			
Origem	Carga CADINF/CAPEF		

Voltar	Consultar Outros Endereços	Imprimir
--------	----------------------------	----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.400.888/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK
---	-----------------------	---

CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR	TELEFONE (11) 4004-3535
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **10:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020712053819471948

Informação obtida em 07/02/2024 14:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

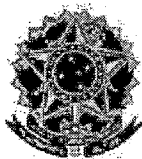
CNPJ 90.400.888/0001-42

O estabelecimento detentor do supramencionado CNPJ: 90.400.888/0001-42 consta com a situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, conforme respectivas pesquisas cadastrais no banco de dados, situação essa que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/01/2024 09:24:05

Código de controle da certidão: 4c0c7d66-fab0-49e2-93e5-a6a1292e50b6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:27 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **15DA.21F5.3FBF.F887**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

236

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00131708/2023-81

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (90.400.888/0001-42)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscrito - 013192-20231031-180311247-73

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00131708/2023-81

CNPJ: 90.400.888/0001-42

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luís Schreurs Pires, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 21/11/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012776896** e o código CRC **013EF1D6**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

237

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.274.458.726
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.251.748.463, 1.251.748.463, 1.287.129.256, 1.287.129.478, 1.293.095.249

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.239.131.157, 1.239.131.546, 1.239.131.568, 1.239.131.579, 1.239.131.580, 1.239.131.602, 1.239.131.613, 1.239.265.544, 1.239.266.776, 1.239.883.302, 1.239.883.402, 1.239.883.535, 1.239.889.318, 1.239.889.640, 1.239.890.603, 1.239.890.691, 1.239.891.480, 1.239.891.490, 1.240.490.480, 1.240.629.889, 1.240.665.763, 1.240.667.240, 1.240.838.260, 1.240.852.851, 1.240.935.893, 1.242.320.411, 1.242.321.043, 1.242.335.926, 1.242.335.992, 1.242.500.064, 1.242.500.086, 1.242.500.242, 1.244.805.953, 1.244.805.975, 1.244.806.008, 1.244.813.610, 1.244.813.620, 1.244.815.018, 1.244.815.695, 1.244.815.784, 1.244.825.471, 1.244.825.493, 1.244.825.516, 1.244.825.693, 1.245.251.340, 1.245.251.361, 1.245.251.440, 1.245.251.528, 1.245.254.125, 1.245.254.136, 1.245.254.147, 1.245.381.274, 1.246.907.595, 1.248.051.022, 1.248.059.703, 1.248.070.708, 1.248.087.076, 1.248.092.824, 1.248.114.357, 1.248.131.078, 1.248.151.463, 1.248.157.690, 1.248.378.580, 1.248.382.006, 1.248.384.970, 1.249.397.239, 1.249.397.250, 1.249.447.646, 1.249.447.880, 1.249.553.945, 1.249.553.956, 1.249.868.984, 1.251.171.371, 1.251.235.050, 1.251.759.393, 1.251.795.556, 1.252.026.364, 1.252.026.709, 1.252.026.710, 1.252.026.720, 1.252.026.797, 1.252.079.640, 1.252.698.320, 1.252.698.330, 1.252.698.496, 1.252.698.520, 1.252.701.108, 1.252.730.458, 1.252.730.558, 1.252.730.625, 1.252.730.658, 1.252.730.714, 1.252.730.725, 1.252.730.736, 1.252.730.758, 1.252.730.791, 1.258.248.840, 1.258.249.516, 1.258.249.538, 1.258.249.549, 1.258.250.689, 1.258.250.712, 1.260.351.213, 1.261.101.125, 1.261.101.214, 1.261.102.924, 1.261.649.750, 1.265.112.539, 1.265.112.561, 1.265.112.583, 1.265.112.594, 1.265.112.639, 1.273.111.621, 1.273.111.643, 1.273.111.665, 1.273.111.676, 1.273.111.700, 1.273.111.754, 1.273.111.765, 1.273.111.776, 1.273.111.887, 1.273.112.010, 1.273.112.053, 1.273.112.110, 1.273.112.153, 1.273.115.839, 1.273.115.883, 1.273.115.906, 1.273.115.940, 1.273.126.958, 1.273.126.970, 1.273.127.035, 1.273.127.080, 1.273.127.135, 1.344.436.720, 1.345.780.335, 1.345.780.357

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.208.805.100, 1.219.765.240, 1.271.989.238, 1.272.022.236

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 50529229	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 16/10/2023 20:55:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

238

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.273.392.464,1.273.392.497,1.273.392.510,1.273.392.553,1.290.383.289,1.290.629.664,1.290.629.686,1.290.629.775,1.290.648.240,1.290.648.272,
1.290.648.294,1.290.648.317,1.290.648.339,1.290.826.461,1.298.804.713,1.298.804.713,1.298.804.735,1.298.804.735,1.298.804.857,1.298.804.857,
1.298.804.868,1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.968,1.298.804.979,1.298.804.979

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.181.393.140,1.181.393.140

Relativos a: Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.008.854.505,1.008.854.505

Relativos a: Multas

Origem: SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ: 90.400.888/2492-48 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.374.114.119

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.158.573.179,1.166.161.354,1.169.754.590,1.169.754.601,1.169.757.609,1.169.760.647,1.173.125.032,1.176.921.844,1.178.942.931,1.178.943.019,
1.178.943.052,1.181.150.712,1.219.693.971,1.219.711.975,1.219.724.381,1.238.392.231,1.238.558.350,1.298.804.713,1.298.804.735,1.298.804.857,
1.298.804.868,1.298.804.968,1.298.804.979

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.269.744.420,1.272.357.171,1.289.899.557,1.308.046.255,1.373.870.638

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 50529229	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 16/10/2023 20:55:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

239

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Anotação PGE:

023.00019839/2023-67

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

_____ Final da Certidão _____

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 50529229	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 16/10/2023 20:55:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001089152-2023
Número do Contribuinte: 299.148.0035-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE , 2041 , CJ 281 , BLOCO A
- CEP: 04543-011
Cep: 04543-011
Liberação: 23/10/2023
Validade: 20/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam débitos de IPTU relativos aos Exercícios de 2.015 a 2.020 (NLs 2), cuja exigibilidade está suspensa, conforme informado no Sistema da Dívida Ativa/SIAJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:51:15 horas do dia 24/10/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 15328710

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1096887 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/

Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 25/10/2023

Validade: 22/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.535.726-6- Início atv :23/06/2006 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.923.923-3- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARÉ, 00393 - CEP: 01525-001)
CCM 3.923.926-8- Início atv :26/01/2007 (R. SILVA-BUENO, 02109 - CEP: 04208-052)
CCM 3.923.928-4- Início atv :31/08/2006 (AV. MAL. TITO, 07579 - CEP: 08115-100)
CCM 3.923.929-2- Início atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
CCM 3.923.931-4- Início atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
CCM 3.923.933-0- Início atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
CCM 3.923.935-7- Início atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
CCM 3.923.936-5- Início atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
CCM 3.923.940-3- Início atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
CCM 3.923.942-0- Início atv :18/08/2008 (AV STA. MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
CCM 3.923.944-6- Início atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
CCM 3.923.951-9- Início atv :04/09/2008 (AV PRES. CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
CCM 3.923.958-6- Início atv :31/08/2006 (AV REG. FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
CCM 3.923.968-3- Início atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
CCM 3.923.977-2- Início atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
CCM 3.923.982-9- Início atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
CCM 3.923.990-0- Início atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
CCM 3.923.996-9- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
CCM 3.923.999-3- Início atv :31/08/2006 (AV DR. ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.006-1- Início atv :18/08/2008 (R COMEN GIL PINHEIRO, 00463 - CEP: 03406-000)
 CCM 3.924.008-8- Início atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100)
 CCM 3.924.012-6- Início atv :18/06/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.924.014-2- Início atv :18/10/2008 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000 - Cancelado em: 18/10/2008)
 CCM 3.924.016-9- Início atv :02/01/2007 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080)
 CCM 3.924.017-7- Início atv :07/07/2008 (AV ERNESTO IGEL, 00429 - CEP: 05077-010)
 CCM 3.924.018-5- Início atv :31/08/2006 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000)
 CCM 3.924.023-1- Início atv :31/08/2006 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 21/04/2012)
 CCM 3.924.026-6- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00596 - CEP: 01525-000)
 CCM 3.924.027-4- Início atv :16/03/2007 (AV IBIRAPUERA, 02822 - CEP: 04028-002 - Cancelado em: 01/07/2009)
 CCM 3.924.030-4- Início atv :31/10/2007 (AV DA LIBERDADE, 00844 - CEP: 01502-001)
 CCM 3.924.033-9- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)
 CCM 3.924.035-5- Início atv :27/11/2008 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)
 CCM 3.924.039-8- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)
 CCM 3.924.040-1- Início atv :27/10/2006 (AV PRES WILSON, 03743 - CEP: 04220-000)
 CCM 3.924.042-8- Início atv :10/09/1997 (AV PRES WILSON, 01887 - CEP: 03107-001)
 CCM 3.924.044-4- Início atv :04/12/2006 (AV NAZARE, 01500 - CEP: 04262-200)
 CCM 3.924.045-2- Início atv :31/08/2006 (R LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 00043 - CEP: 05271-000)
 CCM 3.924.047-9- Início atv :31/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
 CCM 3.924.049-5- Início atv :25/04/2002 (AV DR ARNALDO, 00715 - CEP: 01255-000)
 CCM 3.924.050-9- Início atv :31/08/2006 (R VERGUEIRO, 01117 - CEP: 01504-001)
 CCM 3.924.052-5- Início atv :31/08/2006 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
 CCM 3.924.055-0- Início atv :16/01/2008 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.924.060-6- Início atv :02/01/2007 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000)
 CCM 3.924.064-9- Início atv :01/12/2006 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040)
 CCM 3.924.067-3- Início atv :18/01/2008 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)
 CCM 3.924.071-1- Início atv :31/08/2006 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 03460 - CEP: 05145-200)
 CCM 3.924.073-8- Início atv :31/08/2006 (AV MUTINGA, 04935 - CEP: 05110-000)
 CCM 3.924.076-2- Início atv :16/10/2008 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00450 - CEP: 05106-010)
 CCM 3.924.078-9- Início atv :17/08/2007 (R ANTONIO MACEDO, 00505 - CEP: 03087-010)
 CCM 3.924.079-7- Início atv :31/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01645 - CEP: 04723-002)
 CCM 3.924.081-9- Início atv :26/08/2008 (R JOAO ALFREDO, 00177 - CEP: 04747-000)
 CCM 3.924.085-1- Início atv :31/08/2006 (R BENEDITO JACINTO MENDES, 00077 - CEP: 03922-000)
 CCM 3.924.089-4- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000)
 CCM 3.924.093-2- Início atv :31/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000)
 CCM 3.924.095-9- Início atv :31/08/2006 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001)
 CCM 3.924.097-5- Início atv :31/08/2006 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.099-1- Início atv :31/08/2006 (R EVANGELINA, 00921 - CEP: 03421-000)
 CCM 3.924.103-3- Início atv :31/08/2006 (R EPONINA, 00082 - CEP: 03426-010)
 CCM 3.924.106-8- Início atv :31/08/2006 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000.)
 CCM 3.924.109-2- Início atv :12/09/2008 (AV CANDIDO PORTINARI, 01188 - CEP: 05114-001)
 CCM 3.924.112-2- Início atv :31/08/2006 (R FRANCA PINTO, 00680 - CEP: 04016-003)
 CCM 3.924.114-9- Início atv :29/11/2006 (R LIMA BARRETO, 00375 - CEP: 01552-020)
 CCM 3.924.119-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05724-030)
 CCM 3.924.122-0- Início atv :28/03/2008 (AV STO AMARO, 01239 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 27/10/2010)
 CCM 3.942.480-4- Início atv :15/01/2008 (PC DA REPUBLICA, 00497 - CEP: 01045-001)
 CCM 3.942.493-6- Início atv :04/12/2006 (R RAUL POMPEIA, 00144 - CEP: 05025-010.)
 CCM 3.942.495-2- Início atv :21/07/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.497-9- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
 CCM 3.942.498-7- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
 CCM 3.942.500-2- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.942.503-7- Início atv :31/08/2006 (R AMERICA CENTRAL, 00193 - CEP: 04755-010)
 CCM 3.942.504-5- Início atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 3.942.507-0- Início atv :30/06/2008 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 20882 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.509-6- Início atv :31/08/2006 (AV ROQUE PETRONI JÚNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)
 CCM 3.942.510-0- Início atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 02875 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.515-0- Início atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00123 - CEP: 04004-030)
 CCM 3.942.518-5- Início atv :31/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.520-7- Início atv :20/06/2007 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.523-1- Início atv :09/03/2007 (R FUNCHAL, 00160 - CEP: 04551-060 - Cancelado em: 21/04/2012)
 CCM 3.942.526-6- Início atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.528-2- Início atv :17/11/2008 (R OTHAO, 00405 - CEP: 05313-020 - Cancelado em: 04/07/2011)
 CCM 3.942.530-4- Início atv :31/08/2006 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.532-0- Início atv :18/12/2008 (AV PAULISTA, 00900 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.942.536-3- Início atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.538-0- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00140 - CEP: 01122-000)
 CCM 3.942.540-1- Início atv :21/06/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
 CCM 3.942.541-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)
 CCM 3.942.543-6- Início atv :31/08/2006 (R SALVADOR GIANETTI, 00900 - CEP: 08410-000)
 CCM 3.942.545-2- Início atv :31/08/2006 (AV ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001)
 CCM 3.942.546-0- Início atv :31/08/2006 (R MANIFESTO, 00931 - CEP: 04209-000 - Cancelado em: 29/11/2011)
 CCM 3.942.547-9- Início atv :31/08/2006 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000)
 CCM 3.942.549-5- Início atv :03/10/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
 CCM 3.942.550-9- Início atv :12/11/2008 (AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01004 - CEP: 02042-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.663-7- Início atv :07/12/2006 (R TUTOIA, 01157 - CEP: 04007-005)
 CCM 3.942.664-5- Início atv :14/03/2006 (AV POMPEIA, 01178 - CEP: 05022-001)
 CCM 3.942.666-1- Início atv :17/02/2005 (R LEANDRO DE SEVILHA, 00095 - CEP: 03925-000)
 CCM 3.942.669-6- Início atv :31/08/2007 (R PDE ADELINO, 00901 - CEP: 03303-000)
 CCM 3.942.671-8- Início atv :29/11/2007 (AV MARIO LOPES LEO, 00700 - CEP: 04754-010)
 CCM 3.942.673-4- Início atv :28/01/2000 (R MIGUEL YUNES, 00351 - CEP: 04444-000)
 CCM 3.942.675-0- Início atv :15/04/2000 (AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, 01240 - CEP: 04726-002)
 CCM 3.942.677-7- Início atv :20/12/2001 (AV DASNACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)
 CCM 3.942.680-7- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00112 - CEP: 04055-050)
 CCM 3.942.682-3- Início atv :12/06/2008 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000)
 CCM 3.942.685-8- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.942.686-6- Início atv :24/10/2008 (R NSRA DO SOCORRO, 00160 - CEP: 04764-020)
 CCM 3.942.687-4- Início atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.689-0- Início atv :18/03/2008 (R GONCALVES CRÉSPPO, 00078 - CEP: 03066-030)
 CCM 3.942.690-4- Início atv :31/08/2006 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061)
 CCM 3.942.692-0- Início atv :22/03/2007 (AV GIOVANNI GRONCHI, 07143 - CEP: 05724-005)
 CCM 3.942.693-9- Início atv :31/08/2006 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020)
 CCM 3.942.694-7- Início atv :18/03/2008 (R JOSE RAMON URTIZA, 00975 - CEP: 05717-270)
 CCM 3.942.696-3- Início atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.700-5- Início atv :31/08/2007 (AV PRES WILSON, 03544 - CEP: 04220-000)
 CCM 3.942.701-3- Início atv :17/01/2002 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
 CCM 3.942.703-0- Início atv :28/08/2006 (R AFONSO CELSO, 00671 - CEP: 04119-060)
 CCM 3.942.705-6- Início atv :28/08/2006 (R TITO, 00066 - CEP: 05051-000)
 CCM 3.942.707-2- Início atv :31/08/2006 (AV N SRA DE SABARA, 05312 - CEP: 04447-011)
 CCM 3.942.708-0- Início atv :06/07/2006 (AV STA CATARINA, 02775 - CEP: 04378-500)
 CCM 3.942.710-2- Início atv :31/08/2006 (AV CARLOS LACERDA, 00030 - CEP: 05789-000)
 CCM 3.942.711-0- Início atv :31/08/2007 (AV ANTONELLO DA MESSINA, 01726 - CEP: 02318-000)
 CCM 3.942.789-7- Início atv :19/09/2001 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.792-7- Início atv :20/08/2004 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000)
 CCM 3.942.795-1- Início atv :12/06/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.797-8- Início atv :30/04/2009 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030)
 CCM 3.942.800-1- Início atv :23/03/2006 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)
 CCM 3.942.802-8- Início atv :14/06/2007 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.803-6- Início atv :13/11/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.804-4- Início atv :31/08/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.808-7- Início atv :02/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
 CCM 3.942.811-7- Início atv :28/01/2000 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.812-5- Início atv :08/03/2006 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00254 - CEP: 01037-010)
 CCM 3.942.816-8- Início atv :12/06/2008 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000)
 CCM 3.942.818-4- Início atv :16/12/2004 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)
 CCM 3.942.821-4- Início atv :26/07/2006 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)
 CCM 3.942.822-2- Início atv :20/12/2006 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.942.825-7- Início atv :31/08/2007 (R CRISTIANO VIANA, 01100 - CEP: 05411-002)
 CCM 3.942.829-0- Início atv :28/01/2000 (R VERBO DIVINO, 01661 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.942.831-1- Início atv :13/12/2007 (R VERBO DIVINO, 01207 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.942.832-0- Início atv :13/04/2005 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030)
 CCM 3.942.838-9- Início atv :28/01/2000 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)
 CCM 3.942.842-7- Início atv :26/03/2007 (R S JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080)
 CCM 3.942.844-3- Início atv :02/02/2006 (R DIOGO PIRES, 00002 - CEP: 05322-010)
 CCM 3.942.849-4- Início atv :11/04/2006 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05346-000)
 CCM 3.942.852-4- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 3.942.853-2- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 3.942.855-9- Início atv :09/04/2008 (AV SARG GERALDO SANT ANA, 00901 - CEP: 04674-225)
 CCM 3.942.856-7- Início atv :24/11/2008 (AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 00299 - CEP: 08270-000)
 CCM 3.942.858-3- Início atv :15/10/2007 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.859-1- Início atv :03/11/2003 (R HUGO D'ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)
 CCM 3.959.623-0- Início atv :02/08/2001 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
 CCM 3.959.628-1- Início atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)
 CCM 3.959.630-3- Início atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.631-1- Início atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00032 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.632-0- Início atv :12/12/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002)
 CCM 3.959.634-6- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.959.636-2- Início atv :23/06/2005 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.959.638-9- Início atv :31/08/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.959.639-7- Início atv :30/12/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.640-0- Início atv :31/08/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.642-7- Início atv :28/11/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
 CCM 3.959.643-5- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
 CCM 3.959.644-3- Início atv :31/08/2006 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
 CCM 3.959.646-0- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
 CCM 3.959.647-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.959.651-6- Início atv :31/08/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.959.652-4- Início atv :02/08/2001 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.653-2- Início atv :18/12/2000 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.654-0- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.959.657-5- Início atv :28/11/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.959.658-3- Início atv :04/08/2008 (R LANNES, 00040 - CEP: 04363-030)
 CCM 3.959.660-5- Início atv :28/11/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.959.661-3- Início atv :19/11/2001 (AV SAO JOAO, 01400 - CEP: 01211-000)
 CCM 3.959.663-0- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.959.664-8- Início atv :11/02/2005 (AV ENG BILLINGS, 01729 - CEP: 05321-010)
 CCM 3.959.666-4- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.670-2- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.959.671-0- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.675-3- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.959.676-1- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.959.677-0- Início atv :30/06/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.680-0- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.959.681-8- Início atv :28/01/2000 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)
 CCM 3.959.685-0- Início atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00466 - CEP: 01418-000)
 CCM 3.959.687-7- Início atv :03/03/2008 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)
 CCM 3.959.690-7- Início atv :31/08/2007 (AV ULYSSES REIS DE MATTOS, 00100 - CEP: 05686-020)
 CCM 3.959.691-5- Início atv :28/01/2000 (AV DAS NACOES UNIDAS, 19739 - CEP: 04795-100)
 CCM 3.959.693-1- Início atv :04/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
 CCM 3.959.694-0- Início atv :16/02/2006 (AV DO CAFE, 00277 - CEP: 04311-000)
 CCM 3.959.696-6- Início atv :27/04/2006 (AV MANUEL BANDEIRA, 00540 - CEP: 05317-020)
 CCM 3.959.795-4- Início atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00647 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 27/11/2006)
 CCM 3.959.796-2- Início atv :31/08/2007 (R TREZE DE MAIO, 01633 - CEP: 01327-001)
 CCM 3.959.798-9- Início atv :20/01/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.959.800-4- Início atv :28/01/2000 (R BRIG GALVAO, 00291 - CEP: 01151-000)
 CCM 3.959.801-2- Início atv :25/04/2005 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000)
 CCM 3.959.803-9- Início atv :27/01/2009 (R HUNGRIA, 00620 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.804-7- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.808-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.812-8- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.813-6- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.816-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.821-7- Início atv :25/05/2005 (R CINCINATO BRAGA, 00232 - CEP: 01333-010)
 CCM 3.959.822-5- Início atv :15/09/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
 CCM 3.959.823-3- Início atv :13/12/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
 CCM 3.959.826-8- Início atv :16/11/2005 (R FIDENCIO RAMOS, 00223 - CEP: 04551-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.834-9- Início atv :26/06/2008 (R GUAICURUS, 00615 - CEP: 05033-001 - Cancelado em: 03/11/2009)
 CCM 3.959.837-3- Início atv :31/08/2006 (LG SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-010)
 CCM 3.959.840-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.959.843-8- Início atv :01/05/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
 CCM 3.959.846-2- Início atv :31/08/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00000 - CEP: 08210-590)
 CCM 3.959.851-9- Início atv :29/09/2008 (PC CHARLES MILLER, 00000 - CEP: 01234-900)
 CCM 3.959.852-7- Início atv :31/08/2006 (AV DASNAOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
 CCM 3.959.854-3- Início atv :01/12/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)
 CCM 3.959.856-0- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
 CCM 3.959.857-8- Início atv :28/08/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
 CCM 3.959.859-4- Início atv :31/08/2006 (R CAPITAO PACHEGO E CHAVES, 00500 - CEP: 03126-000)
 CCM 3.959.861-6- Início atv :24/01/2008 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000)
 CCM 3.959.862-4- Início atv :31/08/2006 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200)
 CCM 3.960.171-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.174-9- Início atv :08/01/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.960.178-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.179-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.183-8- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.188-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.190-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.191-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.195-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.199-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.204-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.960.207-9- Início atv :14/05/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01807 - CEP: 01318-002)
 CCM 3.960.211-7- Início atv :29/01/2003 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00165 - CEP: 01013-001)
 CCM 3.966.377-9- Início atv :31/08/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-400)
 CCM 3.966.385-0- Início atv :03/12/2007 (R JACAREI, 00100 - CEP: 02805-140)
 CCM 3.966.387-6- Início atv :17/06/2008 (R DOS INGLESES, 00569 - CEP: 01329-000)
 CCM 3.966.390-6- Início atv :31/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00356 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.966.394-9- Início atv :31/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.966.397-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BETTENCOURT RODRIGUES, 00155 - CEP: 01017-010)
 CCM 3.998.013-8- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.998.018-9- Início atv :18/12/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)
 CCM 3.998.020-0- Início atv :29/11/2006 (R TIBURCIO DE SOUSA, 02782 - CEP: 08140-000)
 CCM 3.998.023-5- Início atv :30/10/2008 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000)
 CCM 3.998.029-4- Início atv :22/01/2008 (R CONS CRISPINIANO, 00058 - CEP: 01037-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.998.031-6- Início atv :31/08/2006 (AV IPIRANGA, 00919 - CEP: 01039-000)
 CCM 3.998.034-0- Início atv :05/02/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00246 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.998.036-7- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01306 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.998.040-5- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.998.045-6- Início atv :31/08/2006 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-000)
 CCM 6.994.824-0- Início atv :15/04/2021 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 9.250.209-1- Início atv :12/08/1985 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 9.250.364-0- Início atv :12/08/1985 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
 CCM 9.250.214-8- Início atv :12/08/1985 (AV RANGEL PESTANA, 02412 - CEP: 03002-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
 CCM 9.250.211-3- Início atv :12/08/1985 (AV SAO JOAO, 00299 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 03/03/1988)
 CCM 9.250.216-4- Início atv :12/08/1985 (R SILVA BUENO, 01644 - CEP: 04208-001 - Cancelado em: 11/04/1986)
 CCM 9.264.425-2- Início atv :12/08/1985 (RUA LORD COCKRANE, 00649 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
 CCM 9.250.221-0- Início atv :12/08/1985 (R AFONSO SÁRDINHA, 237 - CEP: 05076-000)
 CCM 9.250.354-3- Início atv :12/08/1985 (R SAO BENTO, 00359 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 24/02/1986)
 CCM 9.250.217-2- Início atv :12/08/1985 (AV PAES DE BARROS, 1645 - CEP: 03115-001)
 CCM 9.250.223-7- Início atv :12/08/1985 (R PAULA SOUSA, 00372 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
 CCM 9.249.357-2- Início atv :12/08/1985 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02421 - CEP: 01452-000)
 CCM 9.250.218-0- Início atv :12/08/1985 (LG DO ROSARIO, 00091 - CEP: 03634-020 - Cancelado em: 20/08/1990)
 CCM 9.250.219-9- Início atv :12/08/1985 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00386 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 31/12/2009)
 CCM 9.250.213-0- Início atv :12/08/1985 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
 CCM 9.250.215-6- Início atv :12/08/1985 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)
 CCM 9.250.212-1- Início atv :12/08/1985 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
 CCM 9.250.210-5- Início atv :12/08/1985 (AV NOVA CANTAREIRA, 00942 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 05/01/1990)
 CCM 3.923.850-4- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)
 CCM 3.558.795-4- Início atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)
 CCM 3.558.641-9- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
 CCM 5.737.442-2- Início atv :31/10/2016 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.558.616-8- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.558.610-9- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
 CCM 3.923.865-2- Início atv :31/08/2006 (AV PRES WILSON, 01763 - CEP: 03107-001)
 CCM 3.558.567-6- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.558.619-2- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)
 CCM 3.558.615-0- Início atv :18/08/2006 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)
 CCM 3.558.643-5- Início atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 06831 - CEP: 04627-005)
 CCM 3.558.608-7- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.558.603-6- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)
 CCM 3.558.596-0- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.587-0- Início atv :18/08/2006 (R CAJURU, 00931 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.558.604-4- Início atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)
 CCM 3.558.583-8- Início atv :18/08/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 975 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.558.770-9- Início atv :18/08/2006 (AV MAL. TITO, 687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.559.837-9- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
 CCM 3.558.538-2- Início atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 441 - CEP: 05302-001)
 CCM 3.923.867-9- Início atv :31/08/2006 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05698-900)
 CCM 3.558.578-1- Início atv :18/08/2006 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.923.846-6- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.966.437-6- Início atv :31/08/2006 (R LIBERO BADARO, 00295 - CEP: 01009-000)
 CCM 3.558.569-2- Início atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01079 - CEP: 04537-012)
 CCM 3.558.564-1- Início atv :18/08/2006 (AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00951 - CEP: 04309-010)
 CCM 3.558.798-9- Início atv :18/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.559.070-0- Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.558.576-5- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02491 - CEP: 01452-000)
 CCM 3.924.001-0- Início atv :26/05/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.558.741-5- Início atv :18/08/2006 (AV ITABERABA, 01131 - CEP: 02734-000)
 CCM 3.558.801-2- Início atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.558.730-0- Início atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 1717 - CEP: 05437-001)
 CCM 3.558.725-3- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.729-6- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.558.732-6- Início atv :18/08/2006 (AV MAL TITO, 4370 - CEP: 08115-000)
 CCM 3.558.736-9- Início atv :18/08/2006 (R FLORES DO PIAUI, 80 - CEP: 08210-200)
 CCM 3.558.545-5- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 01219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.558.589-7- Início atv :18/08/2006 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)
 CCM 3.558.565-0- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.558.581-1- Início atv :18/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 3.959.709-1- Início atv :22/09/2006 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040)
 CCM 3.558.595-1- Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEIRNER, 167 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.942.688-2- Início atv :31/08/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 08015 - CEP: 05577-000)
 CCM 3.558.599-4- Início atv :18/08/2006 (R BR DO RIO BRANCO, 402 - CEP: 04753-000)
 CCM 3.942.684-0- Início atv :14/12/2006 (AV ENG ALBERTO DE ZAGOTTIS, 00352 - CEP: 04675-085)
 CCM 3.558.621-4- Início atv :18/08/2006 (R ONZE DE AGOSTO, 00008 - CEP: 01018-010)
 CCM 3.558.640-0- Início atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 00237 - CEP: 05076-000)
 CCM 3.942.699-8- Início atv :29/08/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.704-8- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.558.651-6- Início atv :18/08/2006 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.722-9- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.558.559-5- Início atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 2479 - CEP: 03103-003)
 CCM 3.558.556-0- Início atv :18/08/2006 (AV MORUMBI, 7591 - CEP: 04703-003)
 CCM 3.827.070-6- Início atv :05/02/2007 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 246 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.558.552-8- Início atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
 CCM 3.558.549-8- Início atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.558.546-3- Início atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.558.540-4- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
 CCM 5.737.440-6- Início atv :31/10/2016 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 121 - CEP: 02515-000)
 CCM 3.558.627-3- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
 CCM 3.558.531-5- Início atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 237 - CEP: 05076-000)
 CCM 3.558.592-7- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.558.585-4- Início atv :18/08/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
 CCM 3.558.582-0- Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.558.635-4- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.558.631-1- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)
 CCM 5.740.258-2- Início atv :10/10/2016 (AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 01762 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.558.711-3- Início atv :18/08/2006 (R BONIFÁCIO CUBAS, 00080 - CEP: 02731-000)
 CCM 3.558.687-7- Início atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
 CCM 5.339.929-3- Início atv :19/12/2013 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010)
 CCM 3.558.551-0- Início atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 1528 - CEP: 05438-200)
 CCM 3.558.548-0- Início atv :18/08/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.558.543-9- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.537-4- Início atv :18/08/2006 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)
 CCM 3.558.720-2- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.558.718-0- Início atv :18/08/2006 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)
 CCM 3.558.657-5- Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEIRNER, 167 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.558.655-9- Início atv :18/08/2006 (AV ROLAND GARROS, 00847 - CEP: 02235-000)
 CCM 3.558.660-5- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.558.602-8- Início atv :18/08/2006 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)
 CCM 3.558.646-0- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
 CCM 3.558.568-4- Início atv :18/08/2006 (R LIBERO BADARO, 425 - CEP: 01009-905)
 CCM 5.737.444-9- Início atv :10/10/2016 (R LIBERO BADARO, 00425 - CEP: 01009-000)
 CCM 3.558.590-0- Início atv :18/08/2006 (R MAJ SERTORIO, 00475 - CEP: 01222-001)
 CCM 3.923.849-0- Início atv :01/12/2006 (AV ENG EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000)
 CCM 3.942.706-4- Início atv :05/02/2007 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)
 CCM 3.558.598-6- Início atv :18/08/2006 (AL DOS MARACATINS, 994 - CEP: 04089-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.613-3- Início atv :18/08/2006 (AV MORUMBI, 7591 - CEP: 04703-003)
 CCM 3.558.620-6- Início atv :18/08/2006 (AV NSRA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.558.633-8- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.558.638-9- Início atv :18/08/2006 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
 CCM 3.942.691-2- Início atv :31/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00532 - CEP: 01502-001)
 CCM 3.558.645-1- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
 CCM 3.558.561-7- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-916)
 CCM 3.558.566-8- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-916)
 CCM 3.558.574-9- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.559.835-2- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.558.579-0- Início atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)
 CCM 3.558.588-9- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)
 CCM 3.558.785-7- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)
 CCM 3.558.539-0- Início atv :18/08/2006 (R PROF J. H. MEIRELLES TEIXEIRA, 1041 - CEP: 05630-130)
 CCM 5.737.448-1- Início atv :17/10/2016 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, 01041 - CEP: 05630-130)
 CCM 3.558.654-0- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)
 CCM 3.558.791-1- Início atv :18/08/2006 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.558.789-0- Início atv :18/08/2006 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)
 CCM 3.558.560-9- Início atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
 CCM 3.966.406-6- Início atv :31/08/2006 (PC CEL FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)
 CCM 3.558.570-6- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)
 CCM 3.558.553-6- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.558.630-3- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)
 CCM 3.558.617-6- Início atv :18/08/2006 (AV STO AMARO, 1117 - CEP: 04505-001)
 CCM 3.558.624-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 02483 - CEP: 03949-012 - Cancelado em: 24/06/2010)
 CCM 3.558.611-7- Início atv :18/08/2006 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)
 CCM 5.737.332-9- Início atv :03/10/2016 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)
 CCM 3.558.607-9- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.558.670-2- Início atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 291 - CEP: 01045-001)
 CCM 3.558.744-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)
 CCM 3.558.681-8- Início atv :18/08/2006 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
 CCM 3.558.667-2- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.662-1- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)
 CCM 3.558.658-3- Início atv :18/08/2006 (AV DOS BANDEIRANTES, 585 - CEP: 04553-010)
 CCM 3.558.558-7- Início atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.558.689-3- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.558.686-9- Início atv :18/08/2006 (AV SAPOEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.693-1- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.558.678-8- Início atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 00441 - CEP: 05302-001)

CCM 3.923.877-6- Início atv :31/08/2006 (R JERONIMO TELES JUNIOR, 00187 - CEP: 05154-010)

CCM 3.558.680-0- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.558.685-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.558.683-4- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 817 - CEP: 04009-001)

CCM 3.923.840-7- Início atv :31/08/2006 (R ROUSSEAU, 00034 - CEP: 04115-050)

CCM 3.942.712-9- Início atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00283 - CEP: 04004-030)

CCM 3.558.688-5- Início atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 2479 - CEP: 03103-003)

CCM 3.558.691-5- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)

CCM 3.558.704-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-916)

CCM 3.558.653-2- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)

CCM 3.558.649-4- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.558.647-8- Início atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 26 - CEP: 01123-010)

CCM 3.558.601-0- Início atv :18/08/2006 (AV SAO LUCAS, 00104 - CEP: 03239-000)

CCM 3.558.577-3- Início atv :18/08/2006 (R LIBERO BADARO, 425 - CEP: 01009-905)

CCM 3.923.813-0- Início atv :31/08/2006 (R ANCHIETA, 00035 - CEP: 01016-030)

CCM 3.923.834-2- Início atv :31/08/2006 (AL JAU, 00389 - CEP: 01420-000)

CCM 3.966.438-4- Início atv :31/08/2006 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.966.440-6- Início atv :31/08/2006 (R QUIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010)

CCM 3.558.586-2- Início atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.558.532-3- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)

CCM 3.923.839-3- Início atv :14/12/2007 (R CASA DO ATOR, 01155 - CEP: 04546-004)

CCM 3.942.674-2- Início atv :14/04/2008 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)

CCM 3.942.713-7- Início atv :31/08/2006 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)

CCM 3.558.562-5- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 3.558.557-9- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.923.871-7- Início atv :31/08/2006 (R BARTIRA, 00409 - CEP: 05009-000)

CCM 3.942.695-5- Início atv :06/08/2008 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00074 - CEP: 05001-000 - Cancelado em: 12/09/2008)

CCM 3.558.706-7- Início atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 02258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.923.874-1- Início atv :31/08/2006 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00366 - CEP: 05429-010)

CCM 3.558.642-7- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)

CCM 3.558.650-8- Início atv :18/08/2006 (R JULIO CONCEICAO, 460 - CEP: 01126-000)

CCM 3.558.572-2- Início atv :18/08/2006 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)

CCM 3.558.656-7- Início atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 2248 - CEP: 03002-000)

CCM 3.558.661-3- Início atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 292 - CEP: 01045-000)

CCM 3.558.748-2- Início atv :18/08/2006 (AV DUQ DE CAXIAS, 200 - CEP: 01214-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.923.856-3- Início atv :31/08/2006 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 31/08/2006)
 CCM 3.923.879-2- Início atv :31/08/2006 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 31/08/2006)
 CCM 3.966.446-5- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000)
 CCM 3.558.759-8- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01100 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.558.554-4- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 3450 - CEP: 03149-000)
 CCM 3.558.684-2- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00215 - CEP: 02515-000)
 CCM 3.558.533-1- Início atv :18/08/2006 (AV STO AMARO, 1117 - CEP: 04505-001)
 CCM 3.558.756-3- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01638 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.966.400-7- Início atv :31/08/2006 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-900)
 CCM 3.558.751-2- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)
 CCM 3.558.767-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03949-300)
 CCM 3.558.775-0- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.558.786-5- Início atv :18/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 03863 - CEP: 03063-000)
 CCM 3.558.780-6- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)
 CCM 3.558.702-4- Início atv :18/08/2006 (VIA ANCHIETA, 02027 - CEP: 04247-002)
 CCM 3.558.700-8- Início atv :18/08/2006 (AV PADRE ARLINDO VIEIRA, 01218 - CEP: 04297-000)
 CCM 3.558.698-2- Início atv :18/08/2006 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1942 - CEP: 03636-100)
 CCM 3.923.836-9- Início atv :08/11/2006 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 04/08/2009)
 CCM 3.558.696-6- Início atv :18/08/2006 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-000)
 CCM 3.558.731-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-011)
 CCM 3.558.728-8- Início atv :18/08/2006 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)
 CCM 3.558.723-7- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2338 - CEP: 04036-000)
 CCM 3.923.830-0- Início atv :31/08/2006 (R BOTUCATU, 00659 - CEP: 04023-062)
 CCM 3.942.679-3- Início atv :31/08/2006 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 01301 - CEP: 04094-050)
 CCM 3.558.721-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS 3450 3452 3454, 03456 - CEP: 03114-001)
 CCM 3.558.719-9- Início atv :18/08/2006 (R CLELIA, 902 - CEP: 05042-000)
 CCM 3.558.716-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
 CCM 3.923.841-5- Início atv :26/03/2008 (R DOM AGUIRE, 00576 - CEP: 04671-390)
 CCM 3.558.708-3- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)
 CCM 3.558.671-0- Início atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1079 - CEP: 04537-012)
 CCM 3.923.828-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 5.431.366-0- Início atv :03/11/2009 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2235 - CEP: 04543-011)
 CCM 6.047.541-2- Início atv :04/01/2018 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01065 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.558.636-2- Início atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.558.623-0- Início atv :18/08/2006 (R ITINGUCU, 00840 - CEP: 03658-000)
 CCM 3.558.618-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
 CCM 3.558.612-5- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.605-2- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)
 CCM 3.558.742-3- Início atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)
 CCM 3.558.594-3- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.558.737-7- Início atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIZ, 00000 - CEP: 04626-911)
 CCM 3.942.681-5- Início atv :26/11/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
 CCM 3.558.735-0- Início atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 237 - CEP: 05076-000)
 CCM 3.558.597-8- Início atv :18/08/2006 (AV SUMARE, 1130 - CEP: 05016-110)
 CCM 3.558.591-9- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 584 - CEP: 01232-000)
 CCM 3.558.606-0- Início atv :18/08/2006 (R SIQUEIRA BUENO, 01691 - CEP: 03173-010)
 CCM 3.558.639-7- Início atv :18/08/2006 (AV PROF. ALFONSO BOVERO, 1060 - CEP: 05019-010)
 CCM 3.558.632-0- Início atv :18/08/2006 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)
 CCM 3.558.625-7- Início atv :18/08/2006 (R MACIEL MONTEIRO, 00297 - CEP: 03566-000)
 CCM 3.558.622-2- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2941 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.558.794-6- Início atv :18/08/2006 (AV BRASIL, 26 - CEP: 01430-000)
 CCM 3.558.799-7- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
 CCM 3.923.799-0- Início atv :31/08/2006 (R PIO XI, 01500 - CEP: 05468-150)
 CCM 3.923.825-3- Início atv :21/09/2007 (AV TORRES DE OLIVEIRA, 00330 - CEP: 05347-020)
 CCM 3.923.861-0- Início atv :03/09/2007 (R LUIS GOIS, 02211 - CEP: 04043-400)
 CCM 3.558.743-1- Início atv :18/08/2006 (AL BR DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)
 CCM 3.558.746-6- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00476 - CEP: 01318-000)
 CCM 3.942.665-3- Início atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.966.402-3- Início atv :31/08/2006 (LGS FRANCISCO, 00095 - CEP: 01005-010)
 CCM 3.558.749-0- Início atv :18/08/2006 (R CAJURU, 913 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.558.752-0- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 2464 - CEP: 04734-902)
 CCM 3.923.822-9- Início atv :29/01/2008 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.558.550-1- Início atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.558.755-5- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
 CCM 3.558.758-0- Início atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
 CCM 3.558.761-0- Início atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.942.672-6- Início atv :04/10/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
 CCM 3.558.760-1- Início atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.558.769-5- Início atv :18/08/2006 (R CARLOS MEIRA, 00055 - CEP: 03605-010)
 CCM 3.558.771-7- Início atv :18/08/2006 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.558.666-4- Início atv :18/08/2006 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000)
 CCM 3.558.555-2- Início atv :18/08/2006 (AV SAPOEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)
 CCM 3.558.764-4- Início atv :18/08/2006 (AL BARAO DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)
 CCM 3.558.663-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 895 - CEP: 02331-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.558.773-3- Início atv :18/08/2006 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01131 - CEP: 04801-010)
- CCM 3.558.774-1- Início atv :18/08/2006 (R DA CONSOLACAO, 2104 - CEP: 01302-001)
- CCM 3.575.349-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 3.966.452-0- Início atv :31/08/2006 (R MARIA PAULA, 00035 - CEP: 01319-001)
- CCM 3.966.459-7- Início atv :22/04/2008 (R DA CONSOLACAO, 02411 - CEP: 01301-100)
- CCM 3.558.776-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00807 - CEP: 02350-001)
- CCM 3.558.779-2- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)
- CCM 5.737.446-5- Início atv :10/10/2016 (AV MARIO LOPES LEAO, 00121 - CEP: 04754-010)
- CCM 3.558.712-1- Início atv :18/08/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)
- CCM 3.558.782-2- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
- CCM 3.923.804-0- Início atv :31/08/2006 (R JOSE GOMES FALCAO, 00215 - CEP: 01139-010)
- CCM 3.923.818-0- Início atv :31/08/2006 (R RIACHUELO, 00078 - CEP: 01007-000)
- CCM 3.966.444-9- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-100)
- CCM 3.966.454-6- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
- CCM 3.558.766-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
- CCM 3.558.790-3- Início atv :18/08/2006 (R TUTOIA, 873 - CEP: 04007-004)
- CCM 3.942.709-9- Início atv :31/08/2006 (R LOEFGREN, 02527 - CEP: 04040-033)
- CCM 3.558.750-4- Início atv :18/08/2006 (R JULIO CONCEICAO, 00456 - CEP: 01126-000)
- CCM 3.966.408-2- Início atv :31/08/2006 (PC CLOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001)
- CCM 3.966.411-2- Início atv :13/08/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00400 - CEP: 03033-020)
- CCM 3.966.462-7- Início atv :31/08/2006 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000)
- CCM 3.558.628-1- Início atv :18/08/2006 (R DO ORATORIO, 01150 - CEP: 03116-000)
- CCM 3.558.763-6- Início atv :18/08/2006 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
- CCM 3.923.808-3- Início atv :31/08/2006 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000)
- CCM 3.601.989-5- Início atv :05/12/2006 (AV IBIRAPUERA, 1104 - CEP: 04028-000)
- CCM 3.601.987-9- Início atv :05/12/2006 (R OSCAR FREIRE, 01478 - CEP: 05409-010)
- CCM 3.601.990-9- Início atv :05/12/2006 (AV RANGEL PESTANA, 00215 - CEP: 01017-000)
- CCM 3.687.948-7- Início atv :09/01/2007 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 975 - CEP: 04571-010)
- CCM 3.687.993-2- Início atv :09/01/2007 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01081 - CEP: 04543-011 - Cancelado em: 18/04/2007)
- CCM 3.687.883-9- Início atv :09/01/2007 (AV ZELINA, 00569 - CEP: 03143-001)
- CCM 3.611.413-8- Início atv :05/01/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.820.749-4- Início atv :05/01/2007 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.611.415-4- Início atv :05/01/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00022 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.659.815-1- Início atv :18/04/2007 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)
- CCM 5.339.932-3- Início atv :11/05/2015 (R CARAVELAS, 00493 - CEP: 04012-060)
- CCM 3.659.821-6- Início atv :18/04/2007 (R LUBAVITCH, 26 - CEP: 01123-010)
- CCM 3.659.811-9- Início atv :18/04/2007 (AV NOVA CANTAREIRA, 895 - CEP: 02331-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.706.584-0- Início atv :21/08/2007 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.821.089-4- Início atv :22/08/2008 (R FRANCISCO MARENGO, 1157 - CEP: 03313-001)

CCM 3.895.163-0- Início atv :09/02/2009 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.899.386-4- Início atv :20/03/2009 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)

CCM 3.899.474-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01869 - CEP: 01317-002)

CCM 3.900.629-8- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 3.900.675-1- Início atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.900.105-9- Início atv :20/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 00830 - CEP: 01202-002)

CCM 3.900.088-5- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.118-0- Início atv :20/03/2009 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)

CCM 3.900.100-8- Início atv :20/03/2009 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05805-000)

CCM 3.897.535-1- Início atv :20/03/2009 (R BR DE JUNDIAI, 379 - CEP: 05073-010)

CCM 3.900.617-4- Início atv :20/03/2009 (R VERBO DIVINO, 1356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.897.561-0- Início atv :20/03/2009 (AV SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1131 - CEP: 04801-010)

CCM 3.897.497-5- Início atv :20/03/2009 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 951 - CEP: 04309-010)

CCM 3.899.406-2- Início atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO CRISPINIÃO, 00064 - CEP: 01037-000)

CCM 3.899.461-5- Início atv :20/03/2009 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 807 - CEP: 02350-012)

CCM 3.897.488-6- Início atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 2479 - CEP: 03103-003)

CCM 3.900.672-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 03935 - CEP: 04538-133)

CCM 3.900.098-2- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.900.620-4- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 00022 - CEP: 04004-000)

CCM 3.900.096-6- Início atv :20/03/2009 (PC DA REPUBLICA, 291 - CEP: 01045-001)

CCM 3.900.673-5- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)

CCM 3.898.277-3- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)

CCM 3.942.471-5- Início atv :29/09/2000 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)

CCM 3.900.678-6- Início atv :20/03/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.921.918-6- Início atv :19/05/2009 (PC DA REPUBLICA, 292 - CEP: 01045-000)

CCM 3.900.619-0- Início atv :20/03/2009 (R MINISTRO GODOI, 00965 - CEP: 05014-001)

CCM 3.900.082-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.897.528-9- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.897.481-9- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.942.453-7- Início atv :31/08/2007 (AV GUARAPIRANGA, 02400 - CEP: 04901-020)

CCM 3.900.618-2- Início atv :20/03/2009 (AV MUTINGA, 02474 - CEP: 05110-000)

CCM 3.900.122-9- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01504 - CEP: 04062-001)

CCM 3.897.544-0- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.640-9- Início atv :20/03/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01148 - CEP: 01139-002)

CCM 3.900.097-4- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.899.427-5- Início atv :20/03/2009 (AV DR. EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-001)
 CCM 3.897.541-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.897.548-3- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.900.651-4- Início atv :20/03/2009 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
 CCM 3.900.111-3- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 817 - CEP: 04009-001)
 CCM 3.900.615-8- Início atv :20/03/2009 (R AFONSO BRAZ, 00473 - CEP: 04511-011)
 CCM 3.900.630-1- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 03450 - CEP: 03114-001)
 CCM 3.899.449-6- Início atv :20/03/2009 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)
 CCM 3.900.106-7- Início atv :20/03/2009 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)
 CCM 5.350.459-3- Início atv :18/05/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.897.477-0- Início atv :20/03/2009 (R MARIA CÂNDIDA, 01120 - CEP: 02071-002)
 CCM 3.900.076-1- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.898.271-4- Início atv :20/03/2009 (AV TUCURUMI, 25 - CEP: 02305-000)
 CCM 3.900.647-6- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.900.639-5- Início atv :20/03/2009 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)
 CCM 3.900.091-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 01821 - CEP: 01427-002)
 CCM 3.899.459-3- Início atv :20/03/2009 (AV ITABERABA, 02012 - CEP: 02739-000)
 CCM 3.897.569-6- Início atv :20/03/2009 (R HEITOR PENTEADO, 1717 - CEP: 05437-001)
 CCM 3.898.307-9- Início atv :20/03/2009 (AV NSRA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.898.317-6- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.900.631-0- Início atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 620 - CEP: 04046-000)
 CCM 3.900.116-4- Início atv :20/03/2009 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)
 CCM 3.900.623-9- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
 CCM 3.900.641-7- Início atv :20/03/2009 (PC ISAI LEIRNER, 00167 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.898.273-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)
 CCM 3.900.656-5- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2722 - CEP: 01451-000)
 CCM 3.899.398-8- Início atv :20/03/2009 (R BARAO DE JUNDIAI, 00379 - CEP: 05073-010)
 CCM 3.959.831-4- Início atv :04/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.899.418-6- Início atv :20/03/2009 (AV DUQ DE CAXIAS, 200 - CEP: 01214-000)
 CCM 3.900.628-0- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 353 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.897.053-8- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
 CCM 3.898.270-6- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)
 CCM 3.897.055-4- Início atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.898.320-6- Início atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 194 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.898.348-6- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.898.306-0- Início atv :20/03/2009 (AV IMIRIM, 1124 - CEP: 02465-100)
 CCM 3.897.474-6- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.898.333-8- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.898.265-0- Início atv :20/03/2009 (AV DR GASTAO VIDIGAL, S/N - CEP: 05314-001)
 CCM 3.900.107-5- Início atv :20/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 151 - CEP: 01503-000)
 CCM 3.903.870-0- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.897.567-0- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.897.498-3- Início atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.897.577-7- Início atv :20/03/2009 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
 CCM 3.897.486-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
 CCM 3.898.322-2- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.898.283-8- Início atv :20/03/2009 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08290-000)
 CCM 5.737.438-4- Início atv :03/10/2016 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 00453 - CEP: 08210-090)
 CCM 3.898.267-6- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.897.484-3- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2941 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.898.263-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.898.326-5- Início atv :20/03/2009 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 1700 - CEP: 03356-001)
 CCM 3.897.580-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 1100 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.897.545-9- Início atv :20/03/2009 (R TAMANDARE, 591 - CEP: 01525-001)
 CCM 3.898.310-9- Início atv :20/03/2009 (AV S MIGUEL, 04865 - CEP: 03874-100)
 CCM 3.898.285-4- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 26 - CEP: 01430-000)
 CCM 3.898.342-7- Início atv :20/03/2009 (R ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.897.572-6- Início atv :20/03/2009 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.897.531-9- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.899.451-8- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)
 CCM 3.900.616-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.900.654-9- Início atv :20/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 937 - CEP: 01503-001)
 CCM 3.899.403-8- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.900.637-9- Início atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)
 CCM 3.900.653-0- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.899.392-9- Início atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 00133 - CEP: 01238-010)
 CCM 3.899.444-5- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.900.102-4- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.942.454-5- Início atv :18/09/2006 (R ISABEL SCHMIDT, 00349 - CEP: 04743-030)
 CCM 3.942.461-8- Início atv :18/09/2006 (R PROF ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 00340 - CEP: 04829-300)
 CCM 3.942.468-5- Início atv :16/07/2004 (R LIBERO BADARO, 00487 - CEP: 01009-000)
 CCM 3.901.247-6- Início atv :20/03/2009 (AV ARICANDUVA, 5555 - CEP: 03527-904)
 CCM 5.350.462-3- Início atv :18/05/2015 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
 CCM 3.900.077-0- Início atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.350.478-0- Início atv :18/05/2015 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
 CCM 3.900.664-6- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 1784 - CEP: 01228-200)
 CCM 5.470.840-0- Início atv :15/09/2014 (AV HIGIENÓPOLIS, 646 - CEP: 01238-000)
 CCM 3.898.304-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-902)
 CCM 5.442.363-5- Início atv :10/11/2014 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.900.670-0- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
 CCM 5.350.461-5- Início atv :25/05/2015 (AV REGENTE FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 3.900.080-0- Início atv :20/03/2009 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000.)
 CCM 5.442.366-0- Início atv :15/09/2014 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-905)
 CCM 3.901.240-9- Início atv :20/03/2009 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000.)
 CCM 5.350.457-7- Início atv :18/05/2015 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)
 CCM 3.900.112-1- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)
 CCM 5.442.367-8- Início atv :01/06/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.899.431-3- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.900.626-3- Início atv :20/03/2009 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000.)
 CCM 5.873.586-0- Início atv :02/05/2017 (PC SILVIO ROMERO, 00067 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.899.466-6- Início atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 00758 - CEP: 05406-000)
 CCM 3.900.095-8- Início atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 25 - CEP: 02305-000)
 CCM 3.901.767-2- Início atv :20/03/2009 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00000 - CEP: 05350-000)
 CCM 3.900.648-4- Início atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.900.662-0- Início atv :20/03/2009 (R BORGES LAGOA, 00751 - CEP: 04038-031)
 CCM 3.900.621-2- Início atv :20/03/2009 (AV SAPOEMBA, 04073 - CEP: 03374-000)
 CCM 3.900.625-5- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)
 CCM 3.898.324-9- Início atv :20/03/2009 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)
 CCM 3.898.262-5- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)
 CCM 3.898.266-8- Início atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)
 CCM 3.898.278-1- Início atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 3.897.492-4- Início atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02479 - CEP: 03103-003)
 CCM 3.942.457-0- Início atv :31/08/2007 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)
 CCM 3.897.462-2- Início atv :20/03/2009 (PC DA REPUBLICA, 292 - CEP: 01045-000)
 CCM 3.897.469-0- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
 CCM 3.897.564-5- Início atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 1117 - CEP: 04505-001)
 CCM 3.898.335-4- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.897.493-2- Início atv :20/03/2009 (R DA CONSOLACAO, 2104 - CEP: 01302-001)
 CCM 3.900.109-1- Início atv :20/03/2009 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
 CCM 3.897.495-9- Início atv :20/03/2009 (R ROMA, 553 - CEP: 05050-090)
 CCM 3.898.311-7- Início atv :20/03/2009 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.737.450-3- Início atv :10/10/2016 (R TRES IOS, 00464 - CEP: 01123-000)
 CCM 3.897.552-1- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 1130 - CEP: 05016-110)
 CCM 3.898.272-2- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.898.337-0- Início atv :20/03/2009 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
 CCM 3.898.314-1- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1504 - CEP: 04062-001)
 CCM 3.898.328-1- Início atv :20/03/2009 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03949-300)
 CCM 3.898.331-1- Início atv :20/03/2009 (R BENJAMIM CONSTANT, 45 - CEP: 01005-000)
 CCM 3.898.258-7- Início atv :20/03/2009 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
 CCM 3.901.287-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 746 - CEP: 01427-000)
 CCM 3.901.261-1- Início atv :20/03/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.921.914-3- Início atv :19/05/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.900.636-0- Início atv :20/03/2009 (R MUNIZ DE SOUSA, 01350 - CEP: 01534-001)
 CCM 3.897.539-4- Início atv :20/03/2009 (AL DOSMARACATINS, 00992 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.899.455-0- Início atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 01873 - CEP: 01419-002)
 CCM 3.942.460-0- Início atv :02/10/2006 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)
 CCM 3.899.390-2- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 719 - CEP: 01227-000)
 CCM 3.898.274-9- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00026 - CEP: 01430-000)
 CCM 3.899.442-9- Início atv :20/03/2009 (R DOUTOR CESAR, 1065 - CEP: 02013-003)
 CCM 3.901.255-7- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.897.525-4- Início atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)
 CCM 3.901.239-5- Início atv :20/03/2009 (AV BIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 5.891.898-1- Início atv :30/04/2009 (AV MIN GABRIEL DE REZENDE PASSOS, 00500 - CEP: 04521-022)
 CCM 3.897.464-9- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.898.294-3- Início atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01240-060)
 CCM 3.900.079-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 10/08/2009)
 CCM 3.900.092-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.942.463-4- Início atv :30/04/2003 (AL SANTOS, 01357 - CEP: 01419-001)
 CCM 3.900.646-8- Início atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)
 CCM 3.899.384-8- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00746 - CEP: 01427-000)
 CCM 3.898.291-9- Início atv :20/03/2009 (R CAJURU, 00913 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.899.430-5- Início atv :20/03/2009 (R BENJAMIM CONSTANT, 45 - CEP: 01005-000)
 CCM 3.900.108-3- Início atv :20/03/2009 (R RUI BARBOSA, 00167 - CEP: 01326-010)
 CCM 3.900.093-1- Início atv :20/03/2009 (R LUBAVITCH, 26 - CEP: 01123-010)
 CCM 3.897.479-7- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.900.119-9- Início atv :20/03/2009 (R CAP MANOEL DE FREITAS NOVAES, 00026 - CEP: 04663-020)
 CCM 3.921.916-0- Início atv :19/05/2009 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)
 CCM 3.897.557-2- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.900.114-8- Início atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 194 - CEP: 03634-000)
 CCM 3.899.434-8- Início atv :20/03/2009 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.703-2- Início atv :28/01/2000 (R FORMOSA, 00409 - CEP: 01049-000)
 CCM 3.900.086-9- Início atv :20/03/2009 (R FRANCISCO MARENGO, 1157 - CEP: 03313-001)
 CCM 3.901.259-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)
 CCM 3.900.635-2- Início atv :20/03/2009 (R CONS. RIBAS, 316 - CEP: 05093-060)
 CCM 3.959.707-5- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00381 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.897.489-4- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)
 CCM 3.898.329-0- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
 CCM 3.897.574-2- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 01314 - CEP: 05420-002)
 CCM 3.898.339-7- Início atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.903.877-7- Início atv :20/03/2009 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 3579 - CEP: 05521-000)
 CCM 3.898.280-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 01145 - CEP: 04345-001)
 CCM 3.897.533-5- Início atv :20/03/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)
 CCM 3.898.268-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.959.721-0- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00100 - CEP: 04055-050)
 CCM 3.897.057-0- Início atv :20/03/2009 (AL DOS MARAGATINS, 00994 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.898.300-1- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.897.473-8- Início atv :20/03/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
 CCM 3.898.288-9- Início atv :20/03/2009 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
 CCM 3.898.345-1- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)
 CCM 3.898.298-6- Início atv :20/03/2009 (AV VITAL BRASIL, 00160 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.897.467-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 975 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.897.500-9- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)
 CCM 3.897.471-1- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 2464 - CEP: 04734-902)
 CCM 3.901.237-9- Início atv :20/03/2009 (R FRADIQUE COUTINHO, 01149 - CEP: 05416-011)
 CCM 3.901.230-1- Início atv :20/03/2009 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)
 CCM 3.901.249-2- Início atv :20/03/2009 (AV NSRA DE SABARA, 2473 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.901.234-4- Início atv :20/03/2009 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.901.252-2- Início atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.903.888-2- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)
 CCM 3.903.876-9- Início atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01234-010)
 CCM 3.903.871-8- Início atv :20/03/2009 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
 CCM 3.903.881-5- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)
 CCM 3.903.884-0- Início atv :20/03/2009 (PC MARCO ANTONIO PRIMON MAESTRE, 00250 - CEP: 02710-030)
 CCM 3.903.875-0- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.942.452-9- Início atv :10/03/2006 (AV DR JOSE ARTUR NOVA, 01309 - CEP: 08090-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.903.869-6- Início atv :20/03/2009 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5067 - CEP: 05724-003)
 CCM 5.350.480-1- Início atv :25/05/2015 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
 CCM 3.903.887-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2359 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.934.864-4- Início atv :09/02/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1314 - CEP: 05420-002)
 CCM 3.934.863-6- Início atv :09/02/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.963.449-3- Início atv :10/08/2009 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.964.176-7- Início atv :10/08/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 4.319.537-7- Início atv :28/05/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
 CCM 4.105.341-9- Início atv :28/05/2010 (AV PRES ALTINO, 00837 - CEP: 05323-002)
 CCM 4.105.343-5- Início atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 3998 - CEP: 02402-500)
 CCM 4.242.795-9- Início atv :28/05/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
 CCM 4.105.694-9- Início atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 03998 - CEP: 02010-000)
 CCM 4.105.339-7- Início atv :23/07/2010 (AV MORUMBI, 06885 - CEP: 05650-002)
 CCM 4.105.346-0- Início atv :28/05/2010 (R ROMA, 553 - CEP: 05050-090)
 CCM 4.105.351-6- Início atv :28/05/2010 (R MAJ JOAO NUNES, 00077 - CEP: 02046-070 - Cancelado em: 17/12/2013)
 CCM 4.182.482-2- Início atv :28/05/2010 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)
 CCM 4.182.481-4- Início atv :08/06/2010 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 492 - CEP: 05001-000)
 CCM 4.235.756-0- Início atv :07/06/2010 (R VERGUEIRO, 04600 - CEP: 04102-002)
 CCM 4.219.407-5- Início atv :07/06/2010 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2841 - CEP: 02430-001)
 CCM 4.648.069-2- Início atv :08/06/2010 (AV WASHINGTON LUIS, 6831 - CEP: 04627-005)
 CCM 4.182.445-8- Início atv :08/06/2010 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 02177 - CEP: 04123-011)
 CCM 4.139.920-0- Início atv :08/06/2010 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)
 CCM 4.182.489-0- Início atv :08/06/2010 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 566 - CEP: 05413-010)
 CCM 4.139.917-0- Início atv :08/06/2010 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 566 - CEP: 05413-010)
 CCM 4.236.978-9- Início atv :05/07/2010 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00424 - CEP: 03028-000)
 CCM 4.500.635-0- Início atv :28/10/2011 (AV DA LIBERDADE, 00937 - CEP: 01503-001)
 CCM 4.214.646-1- Início atv :05/07/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
 CCM 4.252.510-1- Início atv :05/07/2010 (AV CUPECE, 2772 - CEP: 04366-000)
 CCM 4.139.933-1- Início atv :15/07/2010 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
 CCM 4.139.934-0- Início atv :15/07/2010 (AV DOS BANDEIRANTES, 585 - CEP: 04553-010)
 CCM 4.139.928-5- Início atv :15/07/2010 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
 CCM 4.188.217-2- Início atv :15/07/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02841 - CEP: 02430-001)
 CCM 4.139.924-2- Início atv :15/07/2010 (R HIPOLITO DE CAMARGO, 323 - CEP: 08410-030)
 CCM 4.219.404-0- Início atv :15/07/2010 (AV DEP EMILIO CARLOS, 01861 - CEP: 02721-100)
 CCM 4.139.922-6- Início atv :15/07/2010 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)
 CCM 4.569.581-4- Início atv :15/07/2010 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 1148 - CEP: 01139-002)
 CCM 6.047.539-0- Início atv :06/08/2018 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.144.023-4- Início atv :05/04/2010 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-901)
 CCM 4.182.449-0- Início atv :29/07/2010 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)
 CCM 4.182.454-7- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 817 - CEP: 04009-001)
 CCM 4.182.512-8- Início atv :29/10/2010 (AV DONA BELMIRA MARIN, 02028 - CEP: 04846-000)
 CCM 4.182.503-9- Início atv :29/10/2010 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)
 CCM 4.182.494-6- Início atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 06386 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 17/10/2013)
 CCM 4.182.485-7- Início atv :29/10/2010 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 4.182.483-0- Início atv :29/10/2010 (AV ZUMKELLER, 00084 - CEP: 02720-000 - Cancelado em: 17/10/2013)
 CCM 4.182.469-5- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 03093 - CEP: 04036-001)
 CCM 4.182.477-6- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS OSVALDO BATÁGLIA, 00445 - CEP: 04051-090)
 CCM 4.182.458-0- Início atv :29/10/2010 (AV PRES ALTINO, 837 - CEP: 05323-001)
 CCM 4.182.451-2- Início atv :29/10/2010 (AV VITAL BRASIL, 160 - CEP: 05503-000)
 CCM 4.182.501-2- Início atv :29/10/2010 (AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 02714 - CEP: 01451-000)
 CCM 4.182.496-2- Início atv :29/10/2010 (AV IPIRANGA, 00067 - CEP: 01046-010)
 CCM 4.221.816-0- Início atv :16/11/2010 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)
 CCM 4.221.821-7- Início atv :06/12/2010 (R MAJOR SERTORIO, 475 - CEP: 01222-001)
 CCM 4.430.930-9- Início atv :26/05/2011 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903)
 CCM 5.339.925-0- Início atv :18/05/2015 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)
 CCM 4.500.638-5- Início atv :14/11/2011 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)
 CCM 5.442.369-4- Início atv :01/06/2015 (AV REBOUÇAS, 3970 - CEP: 05402-600)
 CCM 4.538.633-1- Início atv :11/08/2011 (AV TTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00402 - CEP: 08060-000)
 CCM 4.500.644-0- Início atv :25/08/2011 (ES DE ITAPEÇERICA, 03848 - CEP: 05835-004)
 CCM 4.538.761-3- Início atv :25/08/2011 (AV RIO DAS PEDRAS, 3460 - CEP: 03930-300)
 CCM 4.500.640-7- Início atv :01/12/2011 (AV MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)
 CCM 5.442.368-6- Início atv :08/06/2015 (RV RAPOSO TAVARES, S/N - CEP: 05577-100)
 CCM 4.852.654-1- Início atv :07/10/2011 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 4.500.642-3- Início atv :28/12/2011 (AV PAES DE BARROS, 3450 - CEP: 03149-000)
 CCM 5.339.934-0- Início atv :25/05/2015 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)
 CCM 4.697.964-6- Início atv :15/02/2013 (R JOAQUIM FLORIANO, 00140 - CEP: 04534-001)
 CCM 4.625.505-2- Início atv :15/12/2011 (R JOSE RAMON URTIZA, 00803 - CEP: 05717-270)
 CCM 5.852.000-7- Início atv :20/04/2012 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-005)
 CCM 4.547.978-0- Início atv :09/05/2012 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010 - Cancelado em: 19/08/2013)
 CCM 4.626.253-9- Início atv :10/10/2012 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)
 CCM 4.700.334-0- Início atv :09/11/2012 (AV ESCOLA POLITECNICA, S/N - CEP: 05350-000)
 CCM 4.697.961-1- Início atv :09/11/2012 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080)
 CCM 4.700.339-1- Início atv :09/11/2012 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 4.697.960-3- Início atv :09/11/2012 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.697.967-0- Início atv :09/11/2012 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)
 CCM 4.700.329-4- Início atv :09/11/2012 (PC PAN-AMERICANA, 00301 - CEP: 05461-000)
 CCM 4.697.955-7- Início atv :09/11/2012 (R JOAO LOURENCO, 564 - CEP: 04508-030)
 CCM 4.700.327-8- Início atv :09/11/2012 (R AUGUSTA, 02901 - CEP: 01413-100)
 CCM 4.798.894-0- Início atv :26/04/2013 (AV SUMARE, 01246 - CEP: 05016-110)
 CCM 4.781.924-3- Início atv :19/06/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00133 - CEP: 03323-000)
 CCM 4.781.919-7- Início atv :19/06/2013 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01206 - CEP: 01442-000)
 CCM 4.781.929-4- Início atv :19/06/2013 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)
 CCM 4.781.936-7- Início atv :19/06/2013 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02115 - CEP: 04733-400)
 CCM 4.808.727-0- Início atv :11/07/2013 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 4.806.884-5- Início atv :13/08/2013 (AV ANGELICA, 01951 - CEP: 01227-200)
 CCM 5.082.719-7- Início atv :12/05/2014 (AV PAES DE BARROS, 01030 - CEP: 03114-000)
 CCM 5.078.496-0- Início atv :30/05/2014 (R JOAQUIM NABUCCO, 00169 - CEP: 04621-001)
 CCM 5.078.497-8- Início atv :17/06/2014 (R SILVA BUENO, 01590 - CEP: 04208-001)
 CCM 5.078.499-4- Início atv :20/06/2014 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00053 - CEP: 04014-010)
 CCM 5.078.495-1- Início atv :01/08/2014 (AV IBIRAPIJERA, 2349 - CEP: 04029-200)
 CCM 5.190.143-9- Início atv :01/08/2014 (PC OSWALDO CRUZ, 160 - CEP: 04004-070)
 CCM 5.531.653-0- Início atv :25/09/2014 (PC CHARLES MILLER, 108 - CEP: 01234-010)
 CCM 5.607.818-8- Início atv :25/10/2014 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-100)
 CCM 5.409.102-0- Início atv :15/10/2015 (R EMILIA MARENGO, 00312 - CEP: 03336-000)
 CCM 5.409.086-5- Início atv :15/10/2015 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00213 - CEP: 01013-001)
 CCM 5.851.972-6- Início atv :31/08/2017 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010 - Cancelado em: 06/04/2022)
 CCM 6.112.355-2- Início atv :23/10/2018 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-928)
 CCM 6.628.653-0- Início atv :11/11/2019 (R OLIMPIADAS, 120 - CEP: 04551-000)
 CCM 6.475.000-0- Início atv :11/11/2019 (AV PAVAO, 00505 - CEP: 04516-011)
 CCM 6.514.725-1- Início atv :10/01/2020 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 1041 - CEP: 05630-130)
 CCM 6.539.596-4- Início atv :13/02/2020 (AL SANTOS, 2313 - CEP: 01419-101)
 CCM 6.745.807-6- Início atv :28/10/2020 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)
 CCM 6.754.269-7- Início atv :09/11/2020 (AV BRIG FARIA LIMA, 2006 - CEP: 01451-000)
 CCM 6.793.932-5- Início atv :17/12/2020 (R BOTUCATU, 659 - CEP: 04023-062)
 CCM 7.040.858-0- Início atv :23/08/2021 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.934.867-9- Início atv :09/02/2009 (R JULIO CONCEICAO, 460 - CEP: 01126-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO 66402972 66402999 66403006 67914500 67914519 67914527 INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:00:57 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 38477E4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Certidão nº: 55476567/2023

Expedição: 10/10/2023, às 09:40:51

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.400.888/0001-42**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010089-98.2013.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0161900-28.1992.5.01.0031 - TRT 01ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)
0176600-02.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO
DE JANEIRO)
0036500-34.1993.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO
DE JANEIRO)
0028800-89.2002.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO
DE JANEIRO)
0038900-36.2008.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO
DE JANEIRO)
0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO
DE JANEIRO)
0149600-31.2001.5.01.0221 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
IGUAÇU)
0227000-47.1990.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
NITERÓI)
0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
NITERÓI)
0153500-71.1992.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
NITERÓI)
0194100-11.1991.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
GONÇALO)
0000415-10.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0000899-59.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0100741-07.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0101338-73.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
PETRÓPOLIS)
0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
VOLTA REDONDA)
0000207-34.2013.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
VOLTA REDONDA)
0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
ANGRA DOS REIS)
0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
BARRA DO PIRAÍ)
0036100-43.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA
FRIBURGO)
0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIBURGO)
0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
FRIBURGO)
0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
FRIBURGO)
0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região * (56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região ** (77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região * (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)
0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)
0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000118-80.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0039500-14.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000750-35.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001106-30.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)
0001137-16.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0020914-38.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0020647-46.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0021662-61.2017.5.04.0204 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0020780-23.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021144-58.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021153-49.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000270-03.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)
0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA)
0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)
0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)
0002234-08.2015.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000851-80.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)
0000238-12.2010.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0000784-35.2020.5.09.0669 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA)
0000556-89.2022.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000904-05.2018.5.13.0001 - TRT 13ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0001013-13.2018.5.13.0003 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0123900-40.2011.5.13.0004 - TRT 13ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PESSOA)

0001062-82.2017.5.13.0005 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000615-52.2021.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000332-10.2018.5.13.0014 - TRT 13ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0138800-37.2012.5.13.0022 - TRT 13ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000849-76.2018.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000777-55.2019.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000195-72.2021.5.13.0030 - TRT 13ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA)

0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)

0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)

0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOGI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MIRIM)

0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)
0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)
0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA)
0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)
0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)
0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)
0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)
0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BAURU)

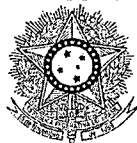
- 0010093-11.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0011026-33.2017.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOCOCA)
0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)
0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)
0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000507-73.2022.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 162.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8111030

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072617388





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ 90.400.888/0001-42

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2023



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

277

Contribuinte
29914800015

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2020/04043-00

Nome do Proprietário
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.

Data Publicação
22/02/2020

Endereço do Imóvel
Cod/Log 12326-9 Endereço AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE

Número
2041

Complemento/Bairro
E 2235 BLOCO A VILA OLIMPIA

Sub.Pref.
PI

CEP
04543-011

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL -
Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, C.C.M.: 35357266,
C.N.P.J.: 90.400.888/0001-42, ATIVIDADE(S): Agência bancária de
capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento
etc, AREA OCUPADA: 157110,28 M2, LARGURA DA VIA: 43,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA

CAU A040366-0

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.402/2016 E DECRETO 57.378/2016

RESSALVAS:

1) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEI-
CULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVIS-
TA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO
VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUAL
QUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDI

Requerimento
29914800015-00466

PROCESSO: 0000. 2016/ 0248095-4 EMISSAO: 13/03/2020

Página
1 / 2

Código Verificação: 4089.A398.98DC.D01B.E5B9.07F7.5447.90A6



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

278

Contribuinte
29914800015

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Número
2020/04043-00

Nome do Proprietário
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.

Data Publicação
22/02/2020

Endereço do Imóvel
Codlog 12326-9 Endereço AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE

Número
2041

Complemento/Bairro
E 2235 BLOCO A VILA OLÍMPIA

Sub.Pref. PI CEP 04543-011

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1.

FICACAO.

- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.

OBS.:

1) CNAE=64.22-1/00. CATEGORIA DE USO:NR1-6.

EMISSÃO DE RUÍDO:

DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS.

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS.

(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS.

VAGAS DE AUTÔMÓVEIS: NO LOTE VAGAS DE BICICLETAS: SIM

O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO NOS TERMOS DO DECRETO 49.969/2008. O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA EDIFICAÇÃO E PENALIDADES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1 DO ART 133 DA LEI 16.402/2016.

Requerimento
29914800015-00466

PROCESSO: 0000. 2016/ 0248095-4 EMISSAO: 13/03/2020

Página
2 / 2

Código Verificação: 4089.A398.98DC.D01B.E5B9.07F7.5447.90A6



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: O Relatório de Administração da Demonstração Financeira Individual e Consolidada do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco) refere-se ao exercício final de 31 de dezembro de 2023, elaborado de acordo com as práticas contábeis e adotadas no Brasil, estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 3.593/2017, e o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SIFIN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que se relaciona com as normas emitidas pelo Brasil.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas elaboradas com base no modelo contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao exercício final de 31 de dezembro de 2023 serão divulgadas em 20 de fevereiro de 2024 no endereço eletrônico www.santander.com.br.

1. Conjuntura Econômica O desempenho econômico teve como principais os seguintes temas:
- Ambiente Internacional: Potencial marginal dos mercados internacionais no decorrer do ano e a estabilização de longo prazo da cotação de ações abjetas na política monetária nas economias avançadas.
- Ambiente doméstico: Avanço de medidas estruturais para dar sustentação ao novo arcabouço fiscal recém aprovado. A aprovação da medida brasileira tem o potencial de reduzir o fluxo de caixa em R\$ 45,1 bilhões no quarto trimestre e encerrar o período com uma redução de R\$ 45,1 bilhões, passando de R\$ 103,53 bilhões para R\$ 58,43 bilhões no encerramento do 2023. A valorização do real decorreu, na visão do Banco Santander, da aprovação de medidas complementares ao novo arcabouço fiscal, resultando em impactos positivos à indústria de bens de consumo duráveis, associados à concessão de prorrogação de prazo de validade das concessões monetárias globais em campo restrito, entre outros fatores que impactaram positivamente a economia doméstica. Apesar de essas demonstrações, seguimos seguindo a estratégia de longo prazo de crescimento sustentável que o processo de redução de juros internacionais acarretou maior sustentação do que o aumento nos mercados. Assim, projetamos que a taxa de câmbio seguirá R\$ 200/US\$ no final de 2024.

2. Desempenho Consolidado
- Resultado Operacional: R\$ 1.158,356 bilhões em 2023, com crescimento de 2,9% em relação a 2022.
- Resultado Líquido: R\$ 1.158,356 bilhões em 2023, com crescimento de 2,9% em relação a 2022.
- Margem Líquida: 3,03% em 2023, em relação a 2,99% em 2022.

3. Estratégia e Agendas de Rating Para informações referentes à estratégia e à classificação do Banco nas agências de rating, ver Informe de Rating disponível no endereço eletrônico www.santander.com.br.

Table with 4 columns: Notas, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include: Ativo, Passivo, Diferença de Avaliação, etc.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Table with 4 columns: Notas, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include: Resultado da Intermediação Financeira, Resultados Operacionais, Resultados não Operacionais, etc.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Table with 4 columns: Notas, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include: Resultado da Intermediação Financeira, Resultados Operacionais, Resultados não Operacionais, etc.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Table with columns: Descrição, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Aplicações no Mercado Aberto, Títulos Públicos, Títulos Privados, etc.

6) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
a) Títulos e Valores Mobiliários
f) Resumo de Carteira por Categoria

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

7) Carteira de mercado de títulos mantidos até o vencimento (1) - 31/12/2022 - R\$ 25.855,21.
Para a execução feita em 31 de dezembro de 2023, não houve alterações de títulos públicos detidos e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

8) Instrumentos Financeiros Derivativos
a) Instrumentos Financeiros Derivativos assumidos estão relacionados à taxa de câmbio, taxas de juros e renda variável. Na administração de ativos e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a monitoração e o acompanhamento da utilização de índices previamente estabelecidos em contratos formais.

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

9) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos
As operações de Swap são apresentadas pelos valores dos diferenciais a receber e a pagar.
Abreva, composição de carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos) por instrumento, demonstrado pelo seu valor de mercado:

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

10) Títulos de Demonstrações Financeiras, os Títulos Mantidos para Negociação são apresentados no Balanço Patrimonial Integrado no curto prazo.
Para Títulos de Demonstrações para Venda:

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

11) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Carteira de Compressão e Patrimônio

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.

12) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Carteira de Compressão e Patrimônio

Table showing 'Ajuste ao Valor da Mercado' for 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2021. Includes sub-headers for Valor do Custo, Valor Patrimonial, etc.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 09.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Programa Emergencial de Suporte a Empresas (PESE)
Conforme a Resolução CMN nº 4.840/2020, demonstramos a seguir, as operações relacionadas ao Programa Emergencial de Suporte a Empresas (PESE), classificadas por nível de risco e juntamente com o montante da provisão constituída para cada nível de risco.

Table with columns: Nível de Risco, % Provisão, Mínimo, Recauda, Alíq., Provisão Recauda, Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total.

(1) Saldo de provisão constituída sobre a parcela do crédito em risco do Banco Santander (Brasil) S.A.
(2) Movimentação do Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Table with columns: Saldo Inicial, Provisão para Perdas Esperadas, Provisão para Perdas Esperadas, Saldo Final, Créditos Recuperados, Créditos Negociados. Rows include Saldo Inicial, Provisão para Perdas Esperadas, Saldo Final, Créditos Recuperados, Créditos Negociados.

(1) Inclui as parcelas de crédito à libor para construtoras incorporadoras.
(2) Inclui-se à posição de debentures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários - CRI.
(3) Refere-se ao risco de crédito de derivativos.

Table with columns: Risco, % Risco, Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Crédito com Aval e Flanpas, Instrumentos Financeiros Derivativos, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

(1) Inclui as parcelas de crédito à libor para construtoras incorporadoras.
(2) Inclui-se à posição de debentures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários - CRI.
(3) Refere-se ao risco de crédito de derivativos.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Carteira de Câmbio, Operações com Câmbio, Outros Ativos Financeiros.

Table with columns: Diferença Temporária, Prejuízo Fiscal, Base Negativa, Resultado. Rows include 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 a 2033, Total.

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, bem como os critérios fiscais, a expectativa de realização das ações fiscais dadas consideramos as seguintes situações vigentes em cada período e não deve ser tomada a decisão do valor dos resultados Totais.
Com base na Resolução CMN nº 4.810/2020 e a Resolução BCJ nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no balanço para fins de balanço.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.

Table with columns: Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022. Rows include Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste ao Valor do Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1), Outros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.832/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

13. Participações de Controladas e Coligadas

a) Perímetro de Consolidação

Table with columns: Descrição, Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (R\$), Participação de Banco, Participação de Controladas e Coligadas, and Balanço (31/12/2023, 31/12/2022).

b) Composição das Investimentos

Table with columns: Patrimônio Líquido, Lucro (Prejuízo), Valor dos Investimentos, Resultado da Equivalência Patrimonial, and Balanço (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Resultado da Equivalência Patrimonial (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Resultado da Equivalência Patrimonial (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Resultado da Equivalência Patrimonial (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

Table with columns: Descrição, Balanço (31/12/2023, 31/12/2022), and Depreciação Acumulada (31/12/2023, 31/12/2022).

(1) Cédula lastreada tendo seu patrimônio líquido por ações suas controladas citadas, Return Capital S.A. (Return) e Em Da Serviços Especializados em Cobrança Ltda. não está incluída no B.O. B. (2) Em 20 de setembro de 2023, foi aprovada a redução do capital social da Aymoré GFL em 20 bilhões, a operação será efetivada após a homologação do Banco Central do Brasil. (3) Em 31 de dezembro de 2022 retornou ao principal a despeito de variação cambial no Banco e no Consolidado.

287



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.899/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reserva para Equivalência de Diferenças
Após a extinção das dívidas, o saldo se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovação pelo Conselho de Administração, ser destinado à formação de reserva para aquisição de dividendos, que será limitada a 50% do valor do capital social. Esta reserva tem como finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, ou suas substituições, visando manter o livro de remuneração das ações atualizado.

Após em Tesouraria no início do Período
Após em Tesouraria no Final do Período
Subtotal de Apções em Tesouraria em Milhares de Reais
Saldo de Apções em Tesouraria em Milhares de Reais

Custo/Cotação da Ação
Custo Líquido (*)
Custo Médio Ponderado (*)
Custo Máximo (*)
Cotação da Ação

Table with columns: Banco/Entidade, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Banco PNCI Brasil S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., etc.

21. Partes Relacionadas
a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração
O período de 2023 a 2022, o montante pago pela administração como remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) é de R\$50.000.000 (quarenta e cinco milhões de reais), abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de maio de 2023.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Remuneração Fixa, Remuneração variável - em espécie, etc.

22. Despesas de Pessoal
23. Despesas Administrativas
24. Outras Despesas Operacionais
25. Outras Recorrências e Despesas Operacionais

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Administração, Administração de Recursos, Serviços de Contabilidade, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Análises, Análises, Análises, etc.

26. Resultado Líquido Operacional
Resultado líquido operacional antes de impostos
Resultado líquido operacional após impostos

27. Plano de Benefícios e Aposentadoria Complementar
O Banco Santander, através de sua subsidiária Santander Gestora de Engenharia, Investimentos e Serviços S.A. ("SantanderGestora"), vem atuando por uma participação acionária na entidade denominada Webtelos S.A. para a Gestão, administração e gestão do plano de previdência complementar, conforme o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.881/2004.

28. Plano de Benefícios e Aposentadoria Complementar
O Banco Santander e suas controladas possuem entidades fechadas de previdência complementar e outras assistenciais, com a finalidade de proporcionar a seus empregados e colaboradores benefícios previdenciários e assistenciais, tendo suas contribuições baseadas em percentuais sobre o salário de contribuição e o valor das contribuições de terceiros.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Coligadas e de controle, Pessoal-chave da administração, Banco, etc.

(1) Controlador - O Banco Santander é controlado indiretamente pelo Banco Santander Espanha (Nota 1), através das subsidiárias GBS e Sternbank B.V.
(2) Empresas relacionadas na nota 13.
(3) Referem-se ao registro em contas de compensação das Garantias e Limites de Operações de Crédito com Pessoal-Chave da Administração.

22. Recorrências de Serviços e Rendimentos de Títulos Bancários
23. Despesas de Pessoal
24. Outras Despesas Operacionais
25. Outras Recorrências e Despesas Operacionais

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Administração de Recursos, Serviços de Contabilidade, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Análises, Análises, Análises, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Análises, Análises, Análises, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Análises, Análises, Análises, etc.

26. Resultado Líquido Operacional
Resultado líquido operacional antes de impostos
Resultado líquido operacional após impostos

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

27. Plano de Benefícios e Aposentadoria Complementar
O Banco Santander, através de sua subsidiária Santander Gestora de Engenharia, Investimentos e Serviços S.A. ("SantanderGestora"), vem atuando por uma participação acionária na entidade denominada Webtelos S.A. para a Gestão, administração e gestão do plano de previdência complementar, conforme o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.881/2004.

28. Plano de Benefícios e Aposentadoria Complementar
O Banco Santander e suas controladas possuem entidades fechadas de previdência complementar e outras assistenciais, com a finalidade de proporcionar a seus empregados e colaboradores benefícios previdenciários e assistenciais, tendo suas contribuições baseadas em percentuais sobre o salário de contribuição e o valor das contribuições de terceiros.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Table with columns: Descrição, Unidade, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Alívio, Despesas, Despesas, etc.

Continua...



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 09.400.888/0001-42

Table with columns for Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Compliance, Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Nomeação e Governança, and Comitê de Remuneração. Lists names and roles of board members.

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE: Mario Roberto Ochoa Leão. DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DE RELACIONOS COM INVESTIDORES: Graciano Azeiteiro.

DIRETORES VICE-PRESIDENTE EXECUTIVOS: Ciberto Duarte de Albruz Filho, Maria Tereza Marcondes da Rocha Pereira Leite, Renato Ertman, Vanessa de Souza Lobato Rocha.

Table listing specific designations of directors, including names like Adriana Marques Loureiro de Almeida, Francisco Luís Faciol, and Roberto Almeida Borges Fischel.

CONTADORIA

Camilla Cruz Oliveira de Souza - CFO Nº 15P - 25388-0-0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 68, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) declaram que, de acordo com a legislação aplicável, não possuem conhecimento de fatos que possam afetar a confiabilidade das demonstrações financeiras elaboradas pelo Banco Santander.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), instituição lidada do conglomerado econômico-financeiro do Santander ("Conglomerado"), possui atuação única para todas as instituições e sociedades que compõem o Conglomerado. O Comitê de Auditoria, dentro de suas atribuições, assessora a administração em assuntos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares, bem como a elaboração das demonstrações financeiras elaboradas pelo Banco Santander.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Outras assinaturas: Demônistras do Valor Adicionado. Demônistras do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a supervisão de uma equipe independente de auditores independentes.

Em conformidade com a regulamentação vigente, foram apresentados ao Comitê de Auditoria os trabalhos executados pela Ouvidoria, que foram discutidos e aprovados. Além das atividades mencionadas, o Comitê de Auditoria também participou de treinamentos, palestras e programas de atualização sobre temas relacionados às atividades do Comitê e aos normativos de interesse e impacto para o Conglomerado.

Com base nos trabalhos e avaliações realizados e considerando o conteúdo e o contexto em que foram suas atividades, o Comitê de Auditoria concluiu que os trabalhos executados são apropriados e conformes com a legislação aplicável e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 68, de 29 de março de 2022, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração do Banco Santander.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024. Pedro Augusto de Melo - Coordenador, Maria Elena Cardoso Fleiguer - Especialista Financeira, Andrea Maria Ramos Leal, René Luiz Grande, Vânia Maria da Costa Borghetti.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião: As demonstrações financeiras individuais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações demonstrativas do resultado, do balanço abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nestes dias, em conformidade com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas pelo Banco Santander em conformidade com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações demonstrativas do resultado, do balanço abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nestes dias, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as informações relevantes e as informações adicionais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. em 31 de dezembro de 2023, e os resultados operacionais e os fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nestes dias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluídas as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para a opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas circunstâncias, nossa responsabilidade, em conformidade com as normas, é descrever a natureza e o escopo da auditoria realizada. A responsabilidade da administração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como a preparação e a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, é de responsabilidade da administração do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. e não da nossa. Nossa auditoria não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é o do Rótulo da Administração, ao qual nos referimos no relatório de auditoria. Além disso, em conformidade com a legislação aplicável, concluímos que há distorção no relatório da Administração, bem como a preparação e a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. A administração do Banco não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, incluindo qualquer análise de assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessas bases contábeis na elaboração das demonstrações financeiras. Não há o que a Administração pretendia indicar ao Banco e suas controladas, em seu conjunto, em relação a essas questões.

Os responsáveis pela governança do Banco são responsáveis pela supervisão da preparação das demonstrações financeiras. Nossa opinião não se estende a essas informações. Nossa opinião não se estende a essas informações. Nossa opinião não se estende a essas informações.

Como a Auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, estamos julgando profissional e independentemente a confiabilidade das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esse risco, bem como a obtenção independente de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de contabilidade, contabilidade, contabilidade ou representações falsas intencionais.

Quaisquer alterações dos controles internos relevantes para a auditoria para fins de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não a obtenção de evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, não são consideradas alterações relevantes para a auditoria. Qualquer alteração dos controles internos relevantes para a auditoria para fins de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não a obtenção de evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, não são consideradas alterações relevantes para a auditoria.

Quaisquer alterações dos controles internos relevantes para a auditoria para fins de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não a obtenção de evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, não são consideradas alterações relevantes para a auditoria. Qualquer alteração dos controles internos relevantes para a auditoria para fins de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não a obtenção de evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, não são consideradas alterações relevantes para a auditoria.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 10:43:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
CNPJ: **90.400.888/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 17:10:11 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do artigo 63 da Lei 14.133/2021.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:56:00 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que atende aos requisitos de habilitação, confirma a veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme inciso I do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 17:10:59 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Carlos Henrique do Nascimento Moraes

Especialista Governos & Instituições

RG nº 437286162-2 SSP/SP

CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação do local para realização da prestação de serviço, conforme §2º e 3º do artigo 63 da Lei 14.133/2021.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:54:24 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Carlos Henrique do Nascimento Moraes

Especialista Governos & Instituições

RG nº 437286162-2 SSP/SP

CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK – VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:53:55 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 437286162-2 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 438.712.548-94, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK – VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO



PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:53:12 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Carlos Henrique do Nascimento Moraes

Especialista Governos & Instituições

RG nº 437286162-2 SSP/SP

CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Condi. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK – VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 437286162-2 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 438.712.548-94, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES:43871254894 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:52:49 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

Ilmo. Sr. (a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS/MA

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 437286162-2 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 438.712.548-94, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (INTEGRANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO OU ATO CONSTITUTIVO) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:52:29 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal (Art. 91, §4º da Lei nº 14.133/2021), bem como não se encontra impedida/suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública em todas suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:55:23 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

**DECLARAÇÃO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 17:11:29 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 437286162-2 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 438.712.548-94, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:51:48 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Carlos Henrique do Nascimento Moraes

Especialista Governos & Instituições

RG nº 437286162-2 SSP/SP

CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

DECLARAÇÃO

ÍNDICES FINANCEIROS

Eu, **Camilla Cruz Oliveira de Souza**, contadora devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1SP256989/O-0, divorciada, brasileira, portador da cédula de identidade RG n.º 29.677.714-6, inscrito no CPF sob o n.º 311.526.468-26, com domicílio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, como representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para atendimento do presente Edital, ratifico abaixo os seguintes índices financeiros relativos às Demonstrações Financeiras (R\$ Mil) do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 publicadas em 02 de fevereiro de 2023:

Índice de Liquidez Corrente	(AC)	=	562.809.289	=	0,96
	(PC)		587.836.014		
Índice de Liquidez Geral	(AC+RLP)	=	975.112.903	=	1,01
	(PC+ELP)		980.474.763		
Solvência Geral	AT	=	1.062.440.368	=	1,08
	(PC + ELP)		980.474.763		
Endividamento Total	(PC+ELP)	=	980.474.763	=	0,92
	AT		1.062.440.368		

- AC Ativo Circulante
- Passivo
- PC Circulante
- Realizável a
- RLP Longo Prazo
- ELP Exigível a Longo Prazo

Observação: Os saldos incluem operações com partes relacionadas apresentadas na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras do Banco Santander de 31 de dezembro de 2022 publicadas em 02 de fevereiro de 2022

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2024.

9º TABELIAO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 Camilla Cruz Oliveira de Souza
 Contadora
 CRC Nº 1SP256989/O-0

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
 Bloco A - Vila Olímpia
 CEP: 04543-011

9º TABELIAO DE NOTAS
 Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
 Telefone: (11) 3250-2611 - Fax: (11) 2174-6859
 www.noncontorjo.com.br

Reconheço a firma com valor econômico por semelhança de CAMILLA CRUZ OLIVEIRA DE SOUZA, do que dou fé.

Em tes. da verdade, RAMON MARQUES DA SILVA
 São Paulo/Capital, 10 de janeiro de 2024. Valor recebido R\$ 12.60





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. 55.021.455/0001-85. De acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, C.N.P.J. nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de participação em Licitações e apresentação em Órgãos Públicos, que a requerente mantém dentro das instalações desta Prefeitura Posto de Atendimento Bancário e Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (Caixa Eletrônico), conforme Contrato nº 53/2011, referente ao Processo nº 2.984/2011 com início em 01/04/2011 e vigência de 60 (sessenta) meses – dentre os serviços destacamos:

** Processamento e Pagamento da Folha de Pagamento de 2.762 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois) servidores municipais, cujo valor da administração mensal é de R\$ 5.580.266,77 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).*

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** cumpre satisfatoriamente com o Contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

Poá, 11 de novembro de 2011.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Greg Lassia Dias dos Santos
Secretária da Administração





**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, estabelecido(a) Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20211-110, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme o CONTRATO nº 094/2006-SMF, com início em 27/07/2006 e vigência inicial de 60 (meses) meses, cujo serviço está descrito abaixo:

→ Gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento de 196.230 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta) servidores ativos, inativos e pensionistas, cujo valor da administração bruto mensal é de R\$ 956.312.818,75 (novecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Desta forma, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data motivo que a desabone.

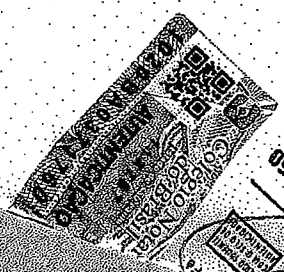
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Serviços Compartilhados
Coordenadoria Especial de Recursos Humanos
Anderson Ferraz Carneiro
Coordenador Especial de Recursos Humanos
Matrícula: 11/226.685-6
anderson.carneiro@sma.rio.rj.gov.br

9 OTABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3121-1919
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o
original minipresentado na parte reproduzida.

SP, 01 MAR 2018

[Handwritten signature]



RECEBIMOS DA SRA. SUELI APOLINÁRIO
O VALOR DE R\$ 350,00
EM 10/07/2010

RECEBIMOS DA SRA. SUELI APOLINÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Curitiba, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, de acordo com o requerido pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que a requerente presta Serviços Bancários para esta Prefeitura, conforme CONTRATO nº 20.350 com início em 11/08/2012 e vigência de 60 (sessenta) meses – dentre os serviços destacamos:

→ Processamento e pagamento da Folha de Pagamento de aproximadamente 37.000 (trinta e sete mil) servidores municipais, cujo valor da administração mensal é de R\$ 95.867.002,38 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, dois reais e trinta e oito centavos);

Desta forma, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A cumpre satisfatoriamente com o contrato, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data em nossos arquivos algo que a desabone.

CURITIBA, 14 de julho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SIUMARA FYLYK
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
3350-8680

[Handwritten mark]



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 70/2023, ÀS 09h:00min (nove horas).

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
RAZÃO SOCIAL: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
CNPJ: 90.400.888/0001-42	
INSC. EST.: -	
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: Avenida Pres Juscelino Kubitschek, 2041	
BAIRRO: Vila Nova Conceição	CIDADE: São Paulo
CEP: 04543-011	E-MAIL: camoraes@santander.com.br
TELEFONE: (11) 996 603 882	FAX: -
CONTATO DA LICITANTE: (11) 996 603 882	TELEFONE: -
BANCO DA LICITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: -
Nº DA AGÊNCIA: -	

ITENS	DESCRIÇÃO DA FAIXA DE PREÇO / FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ unitário	V. Total
1	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS E SUAS SECRETARIAS, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA DE CADA MEMBRO E SERVIDOR ATIVO, INATIVO, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E PENSIONISTAS CONSTANTES DA FOLHA DE PAGAMENTO.	R\$ 4.380.744,45	R\$ 4.380.744,45
	Quatro milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.		R\$ 4.380.744,45

A EMPRESA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS,



SOB PENA DE NÃO ACEITE; CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:438712548
94

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.19 15:15:59
-03'00'

Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
2B1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011

OBS 1 – NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS “MODELO” E “MARCA/FABRICANTE”, POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NESTES TERMOS, DISPÕE O EDITAL E O DECRETO Nº 10.024/2019:

Edital:

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Decreto nº 10.024/2019:

Art. 30. §5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

OBS 2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

DECLARAÇÃO

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eu, **Camilla Cruz Oliveira de Souza**, contadora devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1SP256989/O-0, divorciada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.677.714-6, inscrito no CPF sob o n. 311.526.468-26, com domicílio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, de acordo com os índices usualmente utilizados para demonstrar a situação econômico-financeira das Instituições Financeiras, com base nas demonstrações financeiras, inclusive, o Balanço Patrimonial vigente, **DECLARO** que para os fins da presente licitação o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresenta boa, regular e sólida situação econômico-financeira. Ademais, reforço que conforme demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 publicadas no dia 02 de fevereiro de 2023, o Patrimônio Líquido do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** é de R\$81.965.605.000 (oitenta e um bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil reais). Assim, fica comprovado que o mesmo é superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme exige o art. 31, § 3.º, da Lei n.º 8.666/1993.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2024.

9º TABELIAO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Camilla Cruz Oliveira de Souza
Contadora
CRC Nº 1SP256989/O-0

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

[SÃO PAULO - SP]

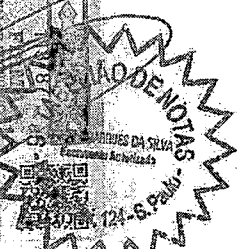
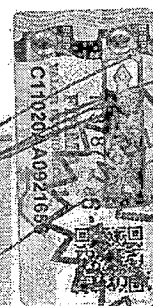
9º TABELIAO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3238-2611 - Fax: (11) 2174-6050
www.nomenclatura.com.br

Reconheço a firma com valor econômico por semelhança de CAMILLA CRUZ OLIVEIRA DE SOUZA, do que dou fé.

Em tes. da verdade.
São Paulo/Capital, 10 de janeiro de 2024. Valor recebido R\$ 12,60
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba*

RAIMON MARQUES DA SILVA



SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, neste ato representada por seu Gerente Jurídico, Sr. **Giovanni Kikko Tukahara**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 27.979.622-5 SSP/SP, e do CPF nº. 357.342.108-38, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011.

OUTORGADOS: **Erica Martins Brandão**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 34510537-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 359.226.798-13 OU **Fabiola Serra dos Santos Sakano**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 47.840.021-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.593.118-26 OU **Carlos Henrique do Nascimento Moraes**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 43.728.616-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.712.548-94 OU **Audery Leandro dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 013316772000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.959.353-96.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representar a outorgante na licitação de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, especialmente: manifestar-se em seu nome, assinar atas, instrumento contratual, declarações, proposta comercial, vistar documentos, receber, interpor e desistir de recursos, apresentar razões recursais e contra-razões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, formular ofertas e lances, negociar preços, visitar e vistoriar instalações, prestar esclarecimentos e receber notificações.

VALIDADE: este substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2024



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Giovanni Kikko Tukahara

Gerente Jurídico

RG nº 27.979.622-5 SSP/SP

CPF nº 357.342.108-38

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011

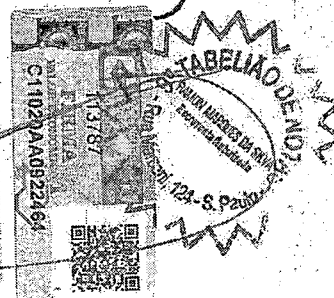
9º TABELIAO DE NOTAS

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de **GIOVANNI KIKKO TUKAHARA**, do que dou fé.

Em 15 de fevereiro de 2024, em São Paulo/Capital, 15 de fevereiro de 2024. Valor recebido R\$ 12,60

Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

RAMON MARGUES DA SILVA





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68814/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MORAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 437286162-2 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 438.712.548-94, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK – VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO
MORAES:43871254894

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DO NASCIMENTO
MORAES:43871254894
Dados: 2024.02.16 16:55:02 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Carlos Henrique do Nascimento Moraes
Especialista Governos & Instituições
RG nº 437286162-2 SSP/SP
CPF/MF nº 438.712.548-94

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -
São Paulo/SP - CEP 04543-011